



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dez de março, nos montantes de cinco milhões, oitocentos e oito mil, cinquenta e seis euros e quarenta e nove (Operações Orçamentais) e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e um euros e cinco cêntimos (Operações de Tesouraria).---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que a Bolsa de Turismo de Lisboa já está a decorrer e a Câmara Municipal de Olhão se encontra devidamente representada;-----
- Que a *Procissão* do Senhor dos *Passos* volta a sair à rua no domingo, dia dezanove de Março;-----
- Que será assinado hoje o contrato relativo ao Grupo de Ação Local (GAL) de Pesca do Sotavento;-----
- Que se aguarda a vinda da Senhora Ministra do Mar, no sentido da formalização da adjudicação da concessão da gestão do Porto de Abrigo;-----
- Que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) tomou posse administrativa, no



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

sentido de proceder à demolição de duas construções licenciadas pela Câmara Municipal de Olhão, entendendo esta Edilidade, sustentada por parecer do serviço jurídico apoiado numa decisão do Supremo Tribunal Administrativo, que a emissão dos alvarás em causa se encontra devidamente fundamentada;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Informou que no dia vinte e três de Março o PCP vai levar a cabo uma exposição sobre os setenta anos do movimento de Bela Mandil na Biblioteca Municipal de Olhão e que no dia vinte e cinco se realizará uma sessão pública alusiva ao mesmo tema na Junta de Freguesia de Pechão, pelo que convida o executivo a estar presente;-----
- Questionou o propósito da colocação de baias e fitas entre a zona do Hotel e o terreno privado situado junto à Polícia, atendendo a que as mesmas impedem quer o estacionamento das roulotte, quer o de qualquer outro veículo;-----
- Referiu que embora não se discuta a utilidade do reacendimento da pintura da sinalização horizontal, para o estacionamento de camiões, levado a cabo junto à Belolhão, considera existirem outros locais onde essa intervenção é mais urgente, nomeadamente na Av. D. João VI, no desvio que segue para a Estrada de Quelfes, onde já não se vê nada, o que coloca em risco a circulação segura dos veículos no local;-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- A propósito das declarações prestadas no âmbito da entrevista concedida pelo Senhor Presidente ao jornal Postal, apelidou, desculpando-se com a expressão utilizada, de pensamento estapafúrdio a utilização dos termos “jardim flutuante”, que crê se referirem à expansão do porto de recreio;-----
- Regozijou-se pela utilização de meios mecânicos por parte da Ambiolhão, no tratamento do problema das ervas daninhas, evitando-se a utilização dos glifosatos, relativamente aos quais há uma incerteza sobre os efetivos reflexos na saúde humana, pelo que demonstra a sua satisfação face à solução adotada;-----
- Lamentou que a entidade responsável pela manutenção das árvores não tenha atuado durante o período de repouso vegetativo das mesmas, o que gerou a queda de duas delas no Jardim Patrão Joaquim Lopes, no dia do temporal;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Referiu que também gostaria de ver esclarecidas algumas das declarações publicitadas pelo Jornal Postal;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Alertou para a permanência de cidadãos romenos alojados na casa abandonada que fica perto do Sindicato das Pescas, o que gera receio na população ali residente;-----
- Sugeriu que se revise o tema do pontão da Rua da Ponte Pequena, na Fuseta, na medida em que até já existem projetos para o local;-----
- Relembrou a necessidade de se avançar com o alargamento da via e com a questão do saneamento da Rua das Olarias, em Moncarapacho;-----
- Sugeriu que, na sequência de uma visita às “Luzinhas”, onde verificou tratar-se de



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

uma instituição com sede no Porto, que detém umas instalações excelentes e desenvolve um trabalho notório, seja reaberto o processo relativo à necessidade de alteração da utilização de uma moradia sita no Brejo, para onde a instituição pretende relocalizar a sua creche, devendo esta iniciativa partir obviamente dos interessados, na conquista da maioria dos moradores daquele local, mas ser igualmente apoiada a regularização desta situação;-----

- Solicitou esclarecimentos sobre a construção que será levada a cabo no terreno particular junto à Policia, questionando se se mantem a ideia de aparthotel ou será um edifício de habitação e de existem efetivas dificuldades criadas pela Direção Geral do Património Cultural;-----

- Esclareceu que relativamente às declarações prestadas pelo Senhor Presidente ao Jornal Postal, deve lembrar que o projeto de transferência dos barcos de pesca para o porto de pesca tem muitos anos e não é recente, sendo que o mapeamento é responsabilidade da Docapesca e que era importante recuperar os estaleiros e sobretudo que urge encontrar soluções para os espaços fazendo a economia funcionar;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Esclareceu que devem ser diferenciados os campos de atuação da Câmara Municipal e dos privados, afirmando que não pode esta Edilidade substituir-se aos interesses particulares, no desempenho das suas funções remuneradas, pelo que aconselha a que os responsáveis pelo referido processo das “Luzinhas” executem o seu trabalho;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que quanto ao terreno municipal localizado perto da polícia, o objetivo é regularizar aquele espaço, permitindo o seu uso para o estacionamento de automóveis ligeiros e não de caravanas;-----

- Que a dúvida sobre a gestão das árvores do Jardim Patrão Joaquim Lopes deve ser endereçada à Junta de Freguesia;-----

- Que o que explicou, no âmbito da entrevista ao jornal Postal, foi que a expansão da marina é um ato de gestão de um espaço da Docapesca e que efetivamente não ficou insensível aos argumentos apresentados pela população, compreendendo que a lógica de rentabilização do espaço pode ficar comprometida pelo facto de se criar uma barreira visual inconveniente, pelo que a solução seria a de promover um espaço de amarração dentro do porto de pesca, que é grande e pode ser aproveitado;-----

- Que no que toca ao processo das Luzinhas aguarda que as palavras se transformem em atos e em soluções, já que nem o processo que envolve a área da RAN resolverá a questão e não devem ser criadas falsas expetativas aos interessados;-----

- Que no terreno privado localizado junto à polícia, se prevê que seja criada habitação, esclarecendo que a opinião da Direção Geral do Património Cultural, será rebatida, pelo que se aguardam desenvolvimentos sobre esse processo;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PROCESSO DISCIPLINAR NÚMERO UM DE DOIS MIL E DEZASSETE – CARLOS ALBERTO SILVESTRE SOUSA – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, exercida de forma secreta aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ACLARAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DOS CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADO COM A AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E.M.,S.A. – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, em coerência, com o voto expresso na proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e dezasseis, aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar a presente proposta, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo BE, pelo PSD e pela CDU, apresentando esta última força política declaração de voto quanto ao ponto um da referida proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, aprovar a presente proposta com o voto contra do vereador eleito pelo BE e a abstenção do vereador eleito pela CDU, que protestam juntar declaração de voto.-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ADENDA AO CONTRATO DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES COM O PRIMEIRO CICLO – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O NÚCLEO SPORTINGUISTA “OS LEÕES DE OLHÃO” – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA AULAS DE GINÁSTICA SÉNIOR – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos presentes aprovar a presente proposta. O vereador eleito pela CDU ausentou-se da votação por razões de incompatibilidade.-----

PROPOSTA NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO E NÚMERO DE POLICIA – Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e aprovar o seu conteúdo.-----

GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ESTIRAMANTENS – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ESCOLA PRIMÁRIA DE ESTIRAMANTENS – Presente um ofício proveniente da entidade em título, através do qual solicitam que lhes seja cedida a Escola Primária de Estiramantens, de modo a utilizarem aquele espaço como sede do grupo e ali puderem desenvolver as suas atividades. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE - Presente uma informação da Divisão de Contratação, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO REGIONAL DE OLHÃO - Presente um ofício emanado pela instituição mencionada em título, através do qual solicita apoio pecuniário para a construção de memorial. Para análise do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos, enviar para cabimentação o valor de oito mil euros.-----

MONTAVIL – SOCIEDADE DE CARBURANTES DE MONCARAPACHO, LIMITADA – com sede na Avenida Maria Lizarda Palermo, Moncarapacho, vem solicitar a prorrogação de prazo, por mais dez anos, da cedência da parcela de terreno onde está instalado o posto de abastecimento de combustíveis, em Moncarapacho, e nas mesmas condições de uso e cláusulas contratuais constantes na primeira escritura. Encontra-se cópia do processo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. Reencaminhar para o Serviço Jurídico para elaboração de proposta no sentido de ser celebrada escritura de nova cedência da parcela de terreno em causa.-----

RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE APOIO - Presente um ofício subscrito pelo Presidente da direção do rancho em título, através do qual solicita apoio para a construção de uma vedação na sua sede para segurança da mesma. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da

S.



R.

15-03-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ordem do Dia.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

Proposta n.º 64/2017

Aclaração das deliberações de aprovação dos Contrato Programa celebrados com a
AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., S.A.

Considerando a aprovação da proposta n.º 137/2016, sobre a celebração dos contratos programa “Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Aguas Pluviais 2017”, “Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes 2017”, “Gestão de Zonas Balneares 2017”, “Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município 2017”, “Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais 2017” e “Limpeza de Espaços Urbanos 2017”, com a Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, pelo órgão executivo municipal, a 21 de Dezembro de 2016, e pelo órgão deliberativo municipal, a 5 de Janeiro de 2017.

Atendendo a que o teor das cláusulas sétimas (comparticipação financeira) destes contratos programa enquadram o conceito de “compromisso plurianual”, tal como decorre do previsto no n.º 1 do art.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Julho, na sua redação atualizada, em conjugação com o dispositivo legal contido no art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, uma vez que prevêm que os valores a atribuir apenas serão exigíveis a partir de Janeiro de 2018.

E reconhecendo que este enquadramento legal carece de autorização expressa do órgão deliberativo, o que não decorre literalmente das deliberações tomadas por estas não mencionarem expressamente essa autorização, sendo pois necessário aclarar tais deliberações de aprovação.

Tenho a honra de submeter à Câmara Municipal a aprovação da presente proposta, para efeitos de remessa para a Assembleia Municipal, para que este órgão deliberativo aprove a devida autorização expressa dos compromissos plurianuais contidos nos contratos programa supramencionados, aclarando assim as deliberações tomadas a 5 de Janeiro de 2017, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25, ambos

da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, assim como conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 e no n.º 1 do art.º 50, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e com o disposto no art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, ambas na sua redação atualizada.

Olhão, 3 de Março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO -EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., S.A. – “GESTÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DOIS MIL E DEZASETE”

– Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de gestão e manutenção das infraestruturas de drenagem de águas pluviais. O valor máximo da comparticipação financeira por parte da autarquia é de duzentos e sessenta mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU e pelo BE, que protestam juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASEIS – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO -EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., S.A. – “DESMATAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES VEGETAIS INFESTANTES, DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONTRA PRAGAS URBANAS E GESTÃO DE RESÍDUOS VERDES DOIS MIL E DEZASETE” - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de controlo de vegetação infestante, gestão de resíduos vegetais e controlo de pragas urbanas. O valor máximo da comparticipação financeira por parte da autarquia é de duzentos e setenta e cinco mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU e pelo BE, que protestam juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASEIS – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO -EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., S.A. –“GESTÃO DE ZONAS BALNEARES DOIS MIL E DEZASETE” – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de gestão das zonas balneares. O valor máximo da comparticipação financeira por parte da autarquia é de duzentos e cinquenta e cinco mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU e pelo BE, que protestam juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASEIS – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO -EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., S.A. – “CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO MUNICIPIO DOIS MIL E DEZASETE” – Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de conservação e manutenção da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos na área do concelho de Olhão. O valor máximo da comparticipação financeira por parte da autarquia é de cem mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU e pelo BE, que protestam juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASEIS - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO -EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., S.A. - "REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS EM EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS DOIS MIL E DEZASETE" - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de funcionamento dos sistemas prediais de abastecimento e drenagem dos edifícios e eventos municipais. O valor máximo da participação financeira por parte da autarquia é cento e vinte e cinco mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU e pelo BE, que protestam juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASEIS - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO -EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., S.A. - "LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS DOIS MIL E DEZASETE" -

Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto garantir as adequadas condições de higiene e limpeza dos espaços públicos integrados no concelho. O valor máximo da comparticipação financeira por parte da autarquia é de oitocentos e setenta mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Deliberado por maioria dos votos com a abstenção dos vereadores eleitos pela CDU e pelo BE, que protestam juntar declaração de voto, aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA Nº 65/2017

Empréstimo de Médio e Longo Prazo

Considerando que:

- A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu Capítulo V, Secção I prevê o regime de crédito e o endividamento municipal;
- O município apresentou uma candidatura ao Programa Operacional CRESC Algarve 2020 (anexo I), a qual já se encontra aprovada cujo valor elegível é 1.903.666€ com uma participação FEDER de 50%;
- A necessidade de se avançar com a obra de requalificação da escola EB n.º 5, com a aquisição de mobiliário e de equipamento informático;
- A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, no seu artigo 192.º altera a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o seu artigo 52.º. Esta alteração considera que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do referido artigo 52.º, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso os investimentos identificados no respetivo contrato de empréstimo ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições:
 - Montante Global – até 906 732,50€;
 - Finalidade – Requalificação da escola ENB n.º 5, aquisição de mobiliário e de equipamento informático;

- Modalidades de pagamento – semestral;
 - Prestações – constantes;
 - Taxa de juro – Euribor a 12 meses;
 - Amortização anual – Deverá cumprir o previsto no n.º 5 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - Prazo de pagamento – 12 anos;
 - Período de utilização e diferimento - até final de 2019;
 - A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da respetiva minuta de contrato, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma;
 - A proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de empréstimo e deverá dar entrada em data e hora a definir pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
2. Submeter ainda à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia o investimento identificado no ponto anterior, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
 3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 9 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

Termo de Aceitação

- 1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional CRESC Algarve 2020 de 23/11/2016, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) à operação com o código **ALG-07-5673-FEDER-000002**, designada **Requalificação da EB1 Nº5**, apresentada pelo Beneficiário Município de Olhão, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º ALG-73-2016-01 de 05-02-2016, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;
- 2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do Domínio do Capital Humano, publicada pela Portaria n.º 60-C/2015 de 02 de março e do Aviso de Abertura de Candidatura n.º ALG-73-2016-01 de 05-02-2016, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;
- 3) Mais se declara que:
 - a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros
 - b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
 - c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;
 - d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;
 - e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
 - f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;
 - g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;
 - h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
 - i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
 - j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
 - k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

- l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;
- m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;
- n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;
- o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;
- r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou realocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.
- s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;
- t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;
- u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;
- v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;
- w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;
- x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;
- y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;
- z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projeto(s) à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias úteis a contar da data de conclusão da operação, o Pedido de Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.
- bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do CRESC Algarve 2020 a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

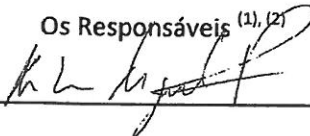
- cc) se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica integrado, no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:
- (i) permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, do âmbito e resultados expectáveis do projeto de I&D, assim como de sumários executivos publicáveis relativos aos relatórios de execução final, sem prejuízo dos requisitos relativos à proteção de propriedade intelectual;
 - (ii) efetuada a comunicação às autoridades de gestão de todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto de I&D, com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
 - (iii) assegurado o acesso livre e gratuito a todas as publicações científicas (peer -reviewed) geradas no âmbito do projeto de I&D, em condições a definir;
 - (iv) submetido, para efeitos de acompanhamento e avaliação final, relatórios de progresso e um relatório final.
- dd) se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, integrado no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:
- (i) permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, dos resultados do projeto;
 - (ii) comunicada às Autoridades de Gestão todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
 - (iii) assegurada a disponibilização livre, universal e gratuita da informação e dos produtos desenvolvidos no âmbito do projeto, e em condições de utilização, por um período mínimo de três anos após a conclusão do projeto.

É titular da conta aberta no Banco Caixa Geral de Depósitos, NIB 0036 0555 000482 49830, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2017 / 01 / 16

Os Responsáveis ^{(1), (2)}



- (1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.
- (2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.



Aprovado

O Presidente da Comissão Diretiva

23-11-2016

Eixo 7 - Reforçar as competências

Objetivo temático - 10 - Investir na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de investimento - 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;

Tipologia de investimento - 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

Aviso n.º: ALG-73-2016-01
Data de abertura: 05-02-2016
Data de fecho: 30-06-2017
Montante FEDER: 10.474.800 €

Processo de Análise

ALG-07-5673-FEDER-000002	Requalificação da EB1 nº5	Município de Oihão	S	S	4,60	1.970.308,00	1.903.666,00	951.833,00	951.833,00	Favorável	<p>O projeto visa requalificar a EB1 nº 5 de Oihão, que é constituída por 3 edifícios construídos na época do "Estado Novo", que se encontram com algumas deficiências e desatualizados não permitindo responder com eficácia às atuais exigências educativas.</p> <p>A intervenção a realizar abrange os edifícios existentes, a construção de um novo edifício e a requalificação dos espaços exteriores. Serão reabilitadas 6 salas de aula e construídas 3 novas salas de aula e 6 salas/espacos específicos (biblioteca, sala polivalente, unidade multimedial, sala de professores, cozinha, refeitório).</p> <p>A operação prevê ainda despesas relacionadas com a elaboração do projeto de execução, fiscalização da empreitada, aquisição de material didático, mobiliário, equipamento informático e de segurança.</p> <p>* Propõe-se a aprovação da candidatura condicionada à apresentação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Execução visado pela EDP. * A validação das despesas fica condicionada a: - Apresentação de check list de contratação pública e respetivos anexos e validação pelo Secretariado Técnico, para todos os procedimentos que integram a operação.
--------------------------	---------------------------	--------------------	---	---	------	--------------	--------------	------------	------------	-----------	---

Eixo:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Olhão
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EB 1Nº5
Data de entrada:	29-07-2016

Aviso nº
ALG-73-2016-01

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Ref.ª	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar:
Condições de elegibilidade da operação					
1	Estarem previstas nos eixos prioritários do PO e na tipologia de operação a que se candidatam	a1	sim	A operação enquadra-se nas tipologias de operação definidas no PO, RE e no Aviso de Abertura Formulário de Candidatura / Memória Descritiva	
2	Cumprir as disposições legais, nacionais e comunitárias, em matéria de licenciamentos ou autorizações prévias, aplicáveis ao arranque da operação	b1	sim		
3	Dispor de toda a informação exigida em regulamento específico, em AAC ou em orientações técnicas gerais e específicas do PO, para a instrução do processo de candidatura nos termos, condições e prazos fixados pela AG	c1	não		Projeto de execução visado pela EOP
4	Contribuir para a Integração da Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não discriminação	d1	sim	Check-list "Igualdade de Oportunidades e da não discriminação"	
Condições de elegibilidade das OPERAÇÕES (Artigo 31.º da Portaria 49/2015 de 02 de março)					
5	Reabilitar e modernizar as instalações escolares, assegurando que as intervenções se restringem a casos devidamente fundamentados, aprovados pelos membros do governo responsáveis pelas áreas da educação e com aceitação por parte da Comissão Europeia (mapeamento)	a1	sim		
Condições de elegibilidade das OPERAÇÕES (Aviso ALG-73-2016-01)					
6	Visem a prossecução do objetivo específico previsto no ponto 2 do aviso: Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema	2	sim		

Eixo:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Olhão
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EBIN's
Data de entrada:	29-07-2016

Aviso n°
ALG-73-2016-D1

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Ref.ª	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar:
7	Contribuam para alcançar os resultados esperados (ponto 2 do aviso): - o aumento da taxa da cobertura do ensino pré-escolar; - a eliminação do regime duplo do ensino básico do 1º ciclo; - a melhoria das condições de ensino do 2º e 3º ciclo com redução da taxa de abandono escolar; - uma melhor igualdade de oportunidades para alunos e famílias, numa melhor conciliação da vida familiar criando condições para a igualdade de género na vida ativa.	2	sim		
B	Respeitem as tipologias previstas no ponto 5 do Aviso: - Investimentos em infraestruturas e equipamentos no 1º ciclo e pré-escolar para acabar com o regime duplo (entende-se por fim do regime duplo, garantir uma sala de aula para cada turma); - Investimento em infraestruturas e equipamentos para o 2º e 3º ciclo visando dar prioridade à melhoria de infraestruturas em que o estado de conservação não responde às exigências atuais.	5	sim		
		5	n.a.		

CONCLUSÃO :

Candidatura admitida	<input checked="" type="checkbox"/>	Condicionada à apresentação do Projeto de execução visado pela EOP
Candidatura não admitida	<input type="checkbox"/>	

O Presidente da Comissão Diretiva

Data 08-11-2016

Exco:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Oihão
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EB1Nº5
Data de entrada:	29-07-2016

Atiso n°
ALG-73-2016-01

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Ref.º	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar
1	Estar legalmente constituídos	a)	n.a.	Autarquia	
2	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, a verificar até ao momento da assinatura do termo de aceitação.	b)	sim	Declaração de compromisso	
3	Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e Investimentos a que se candidatam	c)	sim	Declaração de compromisso	
4	Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.	d)	sim	Declaração de compromisso	
5	Ter a situação regularizada em matéria de reposição, no âmbito dos Financiamentos FEEI	e)	sim	Declaração de compromisso	
6	Apresentar uma situação económica-financieira equilibrada ou demonstrar ter capacidade de financiamento da operação.	f)	sim	Declaração de compromisso	
7	Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistências.	g)	sim	Declaração de compromisso	
8	Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	h)	sim	Declaração de compromisso	

Elxo:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Olhão
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EB1Nº5
Data de entrada:	29-07-2016

Aviso nº
ALG-73-2016-01

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Rat.º	Cumprimento	Observações	Elementos a analisar
9	O beneficiário não foi condenado em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI há menos de três anos (ou mais se da pena aplicada no âmbito desse processo resultar período superior) a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória	1	sim	Declaração de compromisso	
10	Ao beneficiário não foi deduzida acusação em processo-crime nem foi feita participação criminal relativamente aos mesmos, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, apurados em processos de controlo ou auditoria movidos pelos órgãos competentes.	2	sim	Declaração de compromisso	
11	O beneficiário não foi condenado em processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, há menos de três anos (ou mais se da pena aplicada no âmbito desse processo resultar período superior) a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória	5	sim	Declaração de compromisso	
13	São beneficiários das operações: Município de Faro, Município de Loulé, Município de Monchique, Município de Olhão e Município de Portimão	5	sim	Município de Olhão	

Elxo:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Oihão
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EB1N°5
Data de entrada:	29-07-2016

Aviso nº	ALG-73-2016-01
Data de abertura:	05-02-2016
Data de fecho:	30-06-2017

Proposta beneficiário

Componente	data Inico	data fim	Estado	data de adjudicação	valor base	Revisão de preços	IVA	Total Proposto (beneficiário)	Elegível proposto (beneficiário)
Construção - Edifícios	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	1.567.520,21	47.025,61	96.872,75	1.711.418,57	1.711.418,57
Aquisição de bens - Material Educacional - Didático	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	18.000,00	0,00	4.140,00	22.140,00	22.140,00
Aquisição de bens - Equipamento Básico - Mobiliário	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	71.000,00	0,00	16.330,00	87.330,00	87.330,00
Aquisição de bens - Equipamento de Informática	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	24.500,00	0,00	5.635,00	30.135,00	30.135,00
Estudos, Pareceres Projetos e consultoria	01-06-2015	31-12-2015	Concluído	23-09-2015	35.598,80	0,00	8.187,72	43.786,52	43.786,52
Fiscalização	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	47.025,61	0,00	10.815,89	57.841,50	57.841,50
Aquisição de bens - Equipamento Segurança	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	14.355,00	0,00	3.301,65	17.656,65	17.656,65
Total					1.573.999,62	47.025,61	141.036,99	1.762.062,22	1.762.062,22

Análise AG

Componente	data Inico	data fim	Estado	Data de adjudicação	Inv. Total Proposto	Não Elegível (Apreciação 5T)			Elegível proposto (AG)
						Valor base	Revisão de preços	IVA	
Construção - Edifícios	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	1.711.418,57	59.043,32	1.771,34	3.649,80	1.646.955,03
Aquisição de bens - Material Educacional - Didático	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	22.140,00				22.140,00
Aquisição de bens - Equipamento Básico - Mobiliário	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	87.330,00				87.330,00
Aquisição de bens - Equipamento de Informática	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	30.135,00				30.135,00
Estudos, Pareceres Projetos e consultoria	01-06-2015	31-12-2015	Concluído	23-09-2015	43.786,52				43.786,52
Fiscalização	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	57.841,50	1.771,30		407,40	55.662,80
Segurança	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	17.656,65				17.656,65
Total					1.779.107,24	60.814,62	1.771,34	4.057,20	1.709.666,08

O IVA foi considerado elegível, uma vez que o promotor apresentou a declaração da Direcção dos Serviços do IVA, comprovativa de que em caso algum o IVA será recuperado pelo beneficiário no âmbito da operação em apreço.

O valor da revisão de preços foi considerado elegível até ao limite de 3% sobre o valor elegível para a empreitada.

Eixo: 7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático: 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento: 10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas
Tipologia de Intervenção: 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário: Município de Oihão
Código de operação: ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação: Requalificação da EB IN'S
Data de entrada: 29-07-2016

Aviso n°
 ALG-73-2016-01

Data de abertura:
 05-02-2016

Data de fecho:
 30-06-2017

Programação financeira do investimento elegível

Fontes de Financiamento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
1. FEDER	21.893,26		249.235,50	680.704,24						951.833,00
2. O.P Nacional										0,00
A. Central										0,00
A. Local	21.893,26		249.235,50	680.704,24						951.833,00
DE										0,00
3. Privado										0,00
TOTAL a aprovar	21.893,26	0,00	249.235,50	680.704,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.833,00
[1-2-3]										
Taxa de comparticipação	50,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%

Capacidade das Infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N° 234
Número de equipamentos de ensino interacionados	N° 1
Número de novas salas de aula apoiadas	N° 4
Número de salas de aula requalificadas	N° 6
Variação do Número de alunos (diferença entre o número de alunos antes e após a intervenção)	N° 57
Alunos Integrados em regime letivo normal	N° 234

O Beneficiário e a Operação reúnem os critérios de elegibilidade previstos no Aviso n° ALG-73-2016-01 de 05/02/2016. Após apreciação do mérito a Operação obteve uma pontuação final de 4,60, sendo por isso aceite, conforme definido no ponto 13 do referido Aviso.

Após análise técnica, de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta os critérios de elegibilidade e os custos padrão, propõe-se a aprovação da candidatura com um investimento elegível de 1.903.666,00 €, condicionada à apresentação dos seguintes elementos:

- Projeto de Execução visado pela EDP.

A validação das despesas fica condicionada a:

- Apresentação de check list de contratação pública e respetivos anexos e validação pelo Secretariado Técnico, para todos os procedimentos que integram a operação.

Salienta-se contudo que o promotor deverá atender aos seguintes requisitos:

- em fase de obra deverá ser dado cumprimento às recomendações apresentadas no parecer da ARS;
- todas as publicitações realizadas no âmbito da candidatura deverão cumprir os normativos nacionais e comunitários em matéria de informação e publicidade, nomeadamente a inserção dos logótipos: CRESC Algarve 2020, Portugal 2020 e União Europeia.

Data: 08-11-2016 O(s) Técnico(s) *[assinatura]*

A presente candidatura encontra-se em condições de ser submetida à apreciação da Comissão Diretiva

Data: 08-11-2016 DIA Coordenador (a) *[assinatura]*

Elxo:	7 - Reforçar as competências	Aviso nº	
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida		ALG-71-2016-01
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas	Data de abertura:	
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário		05-02-2016
Beneficiário:	Município de Dibão	Data de fecho:	
Código da operação:	ALG-07-5673-FE0ER-000002		30-06-2017
Operação:	Requalificação da EB1Nº5		
Data de entrada:	29-07-2016		

B - Adequação à estratégia

B - Adequação à estratégia

B.2.	= B.2.a) + B.2.b)	3,50
------	-------------------	------

2. Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015, e os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.	%	Bon (5)	Suficiente (3)	Insuficiente (1) ou (2)
a) Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial nomeadamente a EIDT (Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial)	50%			2
b) Alinhamento dos projetos com os instrumentos de política setorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015.	50%	5		

a) 5 - Alinhamento com a EIDT e 3 ou mais Planos de Ação 3 - Alinhamento com a EIDT e 1 ou 2 Planos de Ação 2 - Alinhamento apenas com a EIDT 1 - Sem alinhamento	Esta intervenção está em consonância com a EIDT		
b) 5 - Prioridade 1 do mapeamento 3 - Prioridade 2 do mapeamento	2 - Sem mapeamento 1 - Sem elementos		
Esta Operação está prevista na Prioridade 1 do mapeamento			

Total B.2. = 0,50 a) + 0,50 b)

Total B.2. =

C - Eficiência, Sustentabilidade e Inovação

c	C.3*0,3 + C.4*0,3 + C.5*0,4	5,00
---	-----------------------------	------

C.3.	%	Bon (5)	Suficiente (3)	Insuficiente (1)
3. Contributo para requalificação de escolas que se encontram degradadas e para a reorganização da rede, com racionalização dos recursos.	100%	5		

5 - Escolas degradadas (mais de 15 anos sem intervenção) 3 - Entre 10 a 15 anos sem intervenção	1 - Menos de 10 anos sem intervenção		
--	--------------------------------------	--	--

Total C.3 = 3.

Total c.3 =

Elxo:	7 - Reforçar as competências	Aviso n°
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida	ALG-73-2016-01
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	Data de abertura:
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário	05-02-2016
Beneficiário:	Município de Olhão	Data de fecho:
Código da operação:	ALG-07-5673-FE0ER-000002	30-06-2017
Operação:	Requalificação da EB (N°5)	
Data de entrada:	29-07-2016	

C.4 - Contributo para o racionalização da rede escolar do 1º ciclo; nomeadamente para o acabar com o regime duplo.

C.4	%	Bom (5)	Suficiente (3)	Insuficiente (2)
4 - Contributo para o racionalização da rede escolar do 1º ciclo; nomeadamente para o acabar com o regime duplo.	100%	5		

5 - Acaba com o regime duplo no concelho 2 - Mantém o regime duplo na escola
 3 - Contribui para reduzir o regime duplo n.a. - EB 2.3

Total C.4 = 4.

Total C.4 =

C.5	%	Bom (5)	Suficiente (3)	Insuficiente (2)
5 - Contributo para o eficiência energético e para o utilização sustentável dos recursos naturais.	100%	5		

5 - Atinge o nível A ou B de Eficiência Energética 2 - Não apresenta
 3 - Não ultrapassa o nível C
 Apresentou o Pré-Certificado Energético com a Classificação B

Total C.5 = 5.

Total C.5 =

D - Abordagem integrada, complementaridade e sinergias

0,6	6.	3,00
-----	----	------

D - Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	%	Bom (5) ou (4)	Suficiente (3)	Insuficiente (2) ou (1)
6 - Melhoria do equipamento para o concretização de parcerias com terceiros que promovem sinergias e abrangência territorial da intervenção.	100%		3	

Mérito avaliado com base na referência dos Beneficiários
 5 - Faz referência e apresenta evidências (Ex. Protocolos, Acordos de Colaboração, etc.)
 3 - Apenas faz referência
 1 - Não faz referência

Total D = 6.

Total D =

Eixo: 7 - Reforçar as competências

Objetivo Temático: 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento: 10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas;

Domínio de Intervenção: Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)

Tipologia de Intervenção: 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

Código do Aviso: ALG-73-2016-01 de: 05-02-2016 Data de abertura: 05-02-2016 Data fecho: 30-06-2017

Forma de Investimento: Infra-estruturas CAE: 85201 Ensino Básico (1º ciclo)

Operação: Requalificação da EB 1Nº5

Entidade Executora/Beneficiário: Município de Olhão

NIF Entidade: 503569473 Tipo Entidade: Autarquias Locais

Representante Legal: António Miguel Ventura Pina Cargo responsável: Presidente da Câmara

Morada: Largo Sebastião Martins Mestre

Código Postal: 8700 - 349 Olhão

Data de Início: 01-12-2015 Data de Conclusão: 28-12-2018

Investimento elegível: 1.903.666,00 Fundos (FEDER) : 951.833,00

Investimento Total: 1.970.308,24 Taxa de Participação: 50,00% %

Nº de Projecto: ALG-07-5673-FEDER-000002

Data de Recepção da candidatura no ST: 29-07-2016

Data de recepção de elementos: 10-10-2016 08-11-2016

Parecer do ST em: 08-11-2016

APRECIÇÃO DA COMISSÃO DIRETIVA

Aprovado Condicionado Nos termos da conclusão deste parecer

Não aprovado

Data: 23-11-2016 O Presidente da Comissão Directiva

Condicionantes ultrapassadas em 03/01/2017 O Gestor

Eixo:	7 - Reforçar as competências	Aviso n°
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	ALG-73-2016-01
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas;	Data de abertura:
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário	05-02-2016
Beneficiário:	Município de Olhão	Data de fecho:
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002	30-06-2017
Operação:	Requalificação da EB1 n°5	
Data de entrada:	29-07-2016	

Pretende-se requalificar a EB1 n° 5 de Olhão, que é constituída por 3 edifícios construídos na época do "Estado Novo", que se encontram com algumas deficiências e desajustados não permitindo responder com eficácia às atuais exigências educativas.

A intervenção a realizar abrange os edifícios existentes, a construção de um novo edifício e a requalificação dos espaços exteriores:

- O edifício 1 (edifício existente, de 2 pisos) manterá as quatro salas de aula, o pátio será exterior e coberto e existirá um novo módulo de Inst. sanit.
- O edifício 2 (edifício existente, de 1 piso) manterá as duas salas de aula, o pátio será ext. e coberto e existirá um novo módulo de Inst. sanit.
- O edifício 3 (edifício existente, onde funcionou uma cantina), será requalificado, dotando-o de 3 novas salas de aula, átrio de acesso e 2 instalações sanitárias com equipamentos acessíveis.
- O edifício 4 (edifício novo) contemplará a sala de apoio da unidade de multideficiência, refeitório, cozinha e respetivas áreas técnicas, sala polivalente e biblioteca. Este edifício possui uma escadaria de acesso e um sistema mecânico de elevação (elevador) de forma a garantir a integral acessibilidade por pessoas com mobilidade condicionada.

Adicionalmente, é garantido o acesso sem quaisquer limitações à totalidade do edifício a pessoas com mobilidade condicionada e todas as instalações sanitárias são acessíveis.

A escola será, assim, composta por 4 edifícios, com uma ligação coberta entre os mesmos, permitindo uma requalificação arquitetónica do conjunto e a sua conveniente articulação funcional.

A operação prevê ainda despesas relacionadas com a elaboração do projeto de execução, fiscalização da empreitada, aquisição de material didático, mobiliário, equipamento informático e de segurança.

Tendo em vista as metas assumidas por Portugal ao nível europeu em matéria de educação para o período 2014-2020, o Programa Operacional do Algarve mobilizou o Objetivo Temático 10 "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida". O Acordo de Parceria e o Programa Operacional estabelecem que o apoio a Infraestruturas escolares está condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção que foi aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2015.

Esta operação encontra-se prevista no mapeamento como Prioridade 1 e enquadra-se no objetivo da PI 10.5 "Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do 1º ciclo melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema".

Avaliação Final (Com base no ponto 13 do AAC)

Mérito da operação $(0,25 \times 1 + 0,20 \times 2 + 0,15 \times 3 + 0,15 \times 4 + 0,20 \times 5 + 0,05 \times 6) =$

A - Eficácia e Impacto em resultados

A.1 = A.1.a) + A.1.b) =

1. Contributo para a concretização dos indicadores de realização e de resultados e dos objetivos específicos do Programa Operacional	%	Boa (3) ou (4)	Suficiente (2)	Insuficiente (1) ou (0)
a) Contributo para os indicadores de realização e resultado	50%	5		
b) Contributo para os objetivos específicos do Programa Operacional	50%	5		

Contribui para 4 indicadores de realização e de resultado previstos no aviso:

- Número de novas salas de aula apoiadas
- Número de salas de aula requalificadas
- Aumento do número de alunos por escola
- Número de alunos integrados em regime letivo normal

Oj) Operação contribui de uma forma muito positiva para o Objetivo do PO "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida" através da reabilitação e modernização da EB1 n° 5 em Olhão que atualmente se encontra degradada, funciona em regime duplo e não dá resposta às exigências educativas atuais. Serão requalificados todos os edifícios existentes (3) e será criado um novo edifício, todos adaptados aos critérios funcionais e de conforto contemporâneos, servindo assim um maior número de alunos e acabando com o regime duplo.

Total A.1. = $0,50 \times a) + 0,50 \times b)$
 Total A.1. =

PROPOSTA Nº 66/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Considerando:

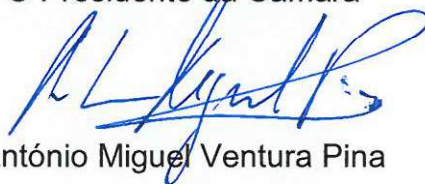
Que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, conforme o disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 63º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

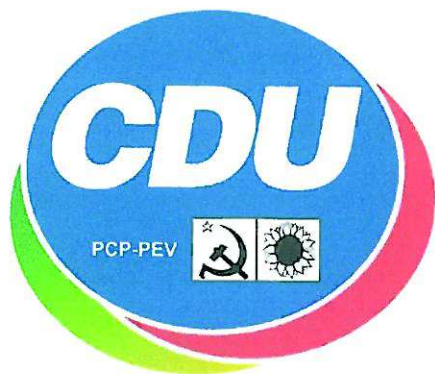
1. Aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2016 em anexo.
2. Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação em anexo.
3. Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro, para efeitos de cumprimento do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua versão atual.
4. Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



Sessão de Câmara de 15/03/2017

Proposta Nº 66/2017

Prestação de Contas do Município de 2016

Voto – **Abstenção**

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

- 1- As contas apresentadas estão formal e técnica-mente validadas pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- A quando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.

- 3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós desenvolvida, não a podemos sufragar com um voto favorável.
- 4- Porém e verificando-se por parte da atual maioria PS um claro posicionamento de distanciamento de anteriores práticas de gestão autárquica, que colocaram o nosso município em situação financeira muito desconfortável, também a gestão no exercício, não se nos afigura que mereça ser punida com um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a **abstenção**.

O VEREADOR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'O. Almeida', written over a horizontal line.

PROPOSTA N.º 67/2017

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ÀS GOP

Considerando:

- O Orçamento anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efetiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2017, por força da incorporação do saldo da gerência;
- Que a aprovação desta revisão está condicionada à aprovação da Prestação de Contas para o ano 2016;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

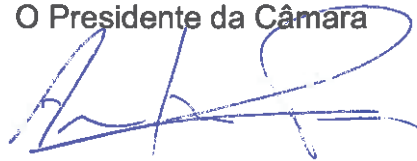
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e às GOP, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 9 de março de 2017

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

2ª Revisão ao Orçamento e GOP

Despesa Corrente		
Designação	Valor c/ IVA (€)	Classificação
Livros escolares	300 000,00 €	0103 020115
Festival Marisco	150 000,00 €	0103 05010101
Manutenção e conservação habitação social	400 000,00 €	0103 05010101
Reembolso e restituições	100 000,00 €	0202 06020102
Apoio ao arrendamento	200 000,00 €	0103 04080202
Projeto cuidar	100 000,00 €	0103 020220
Aluguer de tendas e palcos	30 750,00 €	0703 020208
Estudo de trânsito	20 000,00 €	0103 020214
Estudo de acessibilidades	100 000,00 €	0103 020214
Reforço transferências escolas	20 000,00 €	0103 0040301
SABE (BMO) - Cantarolando (Espetáculos e convidados)	2 500,00 €	08 020220
SABE (BMO) - Cantarolando (ofertas)	500,00 €	08 020115
SABE (BMO) - Aquisição de livros RBE (ofertas)	7 000,00 €	08 020115
Promoção Livro Adulto (convidados)	4 000,00 €	08 020220
Dia da poesia (convidados)	1 500,00 €	08 020220
Campeonato Leitura (espetáculos)	1 000,00 €	08 020220
Campeonato Leitura (ofertas)	1 000,00 €	08 020115
Exposição pescadores	3 000,00 €	08 020220
Clube teatro (formador)	3 500,00 €	08 020220
Clube cinema (sessões regulares)	9 000,00 €	08 020220
Clube cinema (mostras de curtas)	2 500,00 €	08 020115
Clube de fotografia	6 000,00 €	08 020220
Mostra teatro	3 000,00 €	08 020220
Comemorações 25 Abril	5 000,00 €	08 020220
Alojamento e alimentação	9 800,00 €	08 020225
SPA	3 500,00 €	08 020220
Subsídios	155 686,05 €	0103 040701
	1 639 236,05 €	

Despesa Capital		
Designação	Valor c/ IVA (€)	Classificação
Reforço amortização de empréstimos de MLP	5 000,00 €	0101 100806
Polis	100 000,00 €	0103 08010102
	105 000,00 €	

GOP		
Designação	Valor c/ IVA (€)	Projeto
Req. da passagem desnivelada	121 000,00 €	0301 2015/29
Aquisição de veículos (construção e manutenção)	100 000,00 €	0303 2017/21 1
Hardware para as escolas	50 000,00 €	0601 2017/28 4
Quadros bancos para projetar	12 000,00 €	0601 2017/28 3
Construção/Beneficiação da Rede Viária	265 000,00 €	0303 2017/23
Consatrução/Beneficiação da Parques infantis	74 200,00 €	0602 2017/32
Execução de passadeiras em calçada no concelho de Olhão - Fase 1	100 000,00 €	03 03 2017/23
Sinalização vertical e horizontal	61 500,00 €	03 03 2017/24
Reparação de escolas	392 200,00 €	0601 2017/28 1
Reforço escolar EB1 n.º 5	3 000,00 €	0601 2008/7 1
Pavilhão Municipal	31 800,00 €	0602 2015/31
Repação /beneficiação de polidesportivos	200 000,00 €	0602 2017/30 1
Estádio Municipal	53 000,00 €	0602 2017/30 1
Novo campo de futebol 11	567 000,00 €	0602 2016/28
Complexo desportivo de Pechão	188 000,00 €	0602 2015/33
Aquisição de terrenos	300 000,00 €	0101 2017/4
Aquisição de edifícios	100 000,00 €	0101 2017/36
Requalificação dos apoios de pesca (orç.part.)	50 000,00 €	0304 2017/37
Parque de lazer e estacionamento junto à escola EB 2 3 Dr. António João Eusébio (orç.part.)	88 950,00 €	0304 2017/38
Parque de convívio/infantil junto ao complexo desportivo de Pechão (orç. part.)	50 000,00 €	0304 2017/39
Requalificação da Av. Calouste Gulbenkian e conclusão da ciclovia	115 965,00 €	0304 2017/40
Novo quartel dos bombeiros	200 000,00 €	0201 2017/41
Construção das novas oficinas municipais	200 000,00 €	0101 2017/42
Museu Interativo da indústria conserveira /Ria Formosa/História de Olhão	106 000,00 €	0701 2017/43
Reabilitação da escola EB Paula Nogueira	50 000,00 €	0601 2017/44
Reabilitação da escola EB João da Rosa	50 000,00 €	0601 2017/45
	3 529 615,00 €	

Total da 2ª revisão	5 273 851,05
---------------------	---------------------

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Receita

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
16	Saldo da gerência anterior					
1601	Saldo orçamental	0,00	5 273 851,05		5 273 851,05	
160101	Na posse do serviço					
	Outras Receitas:	0,00	5 273 851,05		5 273 851,05	
	Total de receitas correntes:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de receitas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de outras receitas:	0,00	5 273 851,05	0,00	5 273 851,05	
	Totais:	0,00	5 273 851,05	0,00	5 273 851,05	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0101	Operações Financeiras					
0101 10	Passivos financeiros					
0101 1006	Emprestimos a médio e longo prazos					
0101 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	322 100,00	5 000,00		327 100,00	
	Despesas de Capital:	322 100,00	5 000,00	0,00	327 100,00	
	Total do Órgão 0101:	322 100,00	5 000,00	0,00	327 100,00	
0103	Órgãos da Autarquia					
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0201	Aquisição de bens					
0103 020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 570,00	300 000,00		330 570,00	
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	104 875,00	120 000,00		224 875,00	
0103 020220	Outros trabalhos especializados	388 235,00	100 000,00		488 235,00	
0103 04	Transferências correntes					
0103 0403	Administração central					
0103 040301	Estado	133 500,00	20 000,00		153 500,00	
0103 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0103 040701	Instituições sem fins lucrativos	326 779,00	155 686,05		482 465,05	
0103 0408	Famílias					
0103 040802	Outras					
0103 04080202	Outras	41 460,00	200 000,00		241 460,00	
0103 05	Subsídios					
0103 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
0103 050101	Públicas					
0103 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 885 000,00	550 000,00		2 435 000,00	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070101	Terranos	1 000,00	300 000,00		301 000,00	
0103 070103	Edifícios					
0103 07010301	Instalações de serviços	121 725,00	300 000,00		421 725,00	
0103 08	Transferências de capital					
0103 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
	Despesas Correntes:	2 910 419,00	1 445 686,05	0,00	4 356 105,05	

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0103 080101	Públicas						
0103 08010102	Outras	10,00	100 000,00			100 010,00	
		Despesas de Capital:		122 735,00	700 000,00	822 735,00	
		Total do Orgão 0103:		3 033 154,00	2 145 686,05	5 178 840,05	
0105	Bombeiros Municipais e Proteção Civil						
0105 07	Aquisição de bens de capital						
0105 0701	Investimentos						
0105 070103	Edifícios						
0105 07010301	Instalações de serviços	75,00	200 000,00			200 075,00	
		Despesas de Capital:		75,00	200 000,00	200 075,00	
		Total do Orgão 0105:		75,00	200 000,00	200 075,00	
02	Administração Geral						
0202	Financelira						
0202 06	Outras despesas correntes						
0202 0602	Diversas						
0202 060201	Impostos e taxas						
0202 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	370 000,00	100 000,00			470 000,00	
		Despesas Correntes:		370 000,00	100 000,00	470 000,00	
		Total do Orgão 0202:		370 000,00	100 000,00	470 000,00	
		Total do Orgão 02:		370 000,00	100 000,00	470 000,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística						
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística						
0301 07	Aquisição de bens de capital						
0301 0701	Investimentos						
0301 070104	Construções diversas						
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	245 890,00	236 965,00			482 855,00	
		Despesas de Capital:		245 890,00	236 965,00	482 855,00	
		Total do Orgão 0301:		245 890,00	236 965,00	482 855,00	
0304	Ambiente						
0304 07	Aquisição de bens de capital						
0304 0703	Bens de domínio público						
0304 070303	Outras construções e infraestruturas						

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0304 07030313	Outros	88 785,00	188 950,00	277 735,00			
	Despesas de Capital:	88 785,00	188 950,00	277 735,00	0,00		
	Total do Órgão 0304:	88 785,00	188 950,00	277 735,00	0,00		
0305	Divisão de Construção, Manutenção e Energia						
0305 07	Aquisição de bens de capital						
0305 0701	Investimentos						
0305 070106	Material de transporte						
0305 07010602	Outro		100,00	100 000,00		100 100,00	
0305 0703	Bens de domínio público						
0305 070303	Outras construções e infraestruturas						
0305 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 434 905,00	365 000,00	1 799 905,00			
0305 07030309	Sinalização e trânsito	1 670,00	61 500,00	63 170,00			
	Despesas de Capital:	1 436 675,00	526 500,00	1 963 175,00	0,00		
	Total do Órgão 0305:	1 436 675,00	526 500,00	1 963 175,00	0,00		
	Total do Órgão 03:	1 771 350,00	952 415,00	2 723 765,00	0,00		
07	Educação e Desporto						
0702	Educação						
0702 07	Aquisição de bens de capital						
0702 0701	Investimentos						
0702 070103	Edifícios						
0702 07010305	Escolas	271 080,00	495 200,00	766 280,00			
0702 070107	Equipamento de Informática	1 010,00	50 000,00	51 010,00			
0702 070110	Equipamento básico						
0702 07011002	Outro	28 125,00	12 000,00	40 125,00			
	Despesas de Capital:	300 215,00	557 200,00	857 415,00	0,00		
	Total do Órgão 0702:	300 215,00	557 200,00	857 415,00	0,00		
0703	Desporto						
0703 02	Aquisição de bens e serviços						
0703 0202	Aquisição de serviços						
0703 020208	Locação de outros bens	3 000,00	30 750,00	33 750,00			
	Despesas Correntes:	3 000,00	30 750,00	33 750,00	0,00		
0703 07	Aquisição de bens de capital						
0703 0701	Investimentos						
0703 070104	Construções diversas						

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
		Actuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
0703 07010405	Parques e jardins	175 755,00	74 200,00			249 955,00	
0703 07010406	Instalações desportivas e recreativas	399 565,00	1 039 800,00			1 439 365,00	
	Despesas de Capital:	575 320,00	1 114 000,00			1 689 320,00	
	Total do Orgão 0703:	578 320,00	1 144 750,00			1 723 070,00	
	Total do Orgão 07:	878 535,00	1 701 950,00			2 580 485,00	
08	Serviço de Cultura e Juventude						
08 02	Aquisição de bens e serviços						
08 0201	Aquisição de bens						
08 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 510,00	11 000,00			17 510,00	
08 0202	Aquisição de serviços						
08 020220	Outros trabalhos especializados	70 525,00	42 000,00			112 525,00	
08 020225	Outros serviços	10 555,00	9 800,00			20 355,00	
	Despesas Correntes:	87 590,00	62 800,00			150 390,00	
08 07	Aquisição de bens de capital						
08 0701	Investimentos						
08 070103	Edifícios						

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
08 07010301	Instalações de serviços	3 000,00	106 000,00		109 000,00	
	Despesas de Capital:	3 000,00	106 000,00		109 000,00	
	Total do Orçamento 08:	90 590,00	168 800,00	0,00	259 390,00	
	Total de despesas correntes:	3 371 009,00	1 639 236,05	0,00	5 010 245,05	
	Total de despesas de capital:	3 094 795,00	3 634 615,00	0,00	6 729 410,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	6 465 804,00	5 273 851,05	0,00	11 739 655,05	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
Revisão No 2

Obj.Prog.	Projeto	Aq. Sub. ac.	Designação	Classificação Orgânica	Resp. (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2017		Despesas		Anos Seguintes											
						Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes				
01	01		Administração Autárquica																		
01	01		Serviços Gerais																		
01	01	2017	Aquisição de terrenos	0103070101	01	01/17	12/17	1.000,00	0,00	1.000,00	300.000,00	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00	0,00	165.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	01	2017	Aquisição de Edifícios	010307010301	01	02/17	12/17	65.000,00	0,00	65.000,00	100.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
01	01	2017	Construção de novas oficinas municipais	010307010301	03	03/17	12/18	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02	02		Bombeiros Municipais e Proteção Civil																		
02	01		Bombeiros Municipais																		
02	01	2017	Novo quartel dos bombeiros	010507010301	03	03/17	12/18	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03	03		Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e																		
03	01		Obras Municipais																		
03	01	2015	Requalificação da Passagem Desenvolvida	030107010401	03	06/15	12/17	152.550,00	0,00	152.550,00	121.000,00	0,00	273.550,00	0,00	273.550,00	0,00	2.274.587,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
03	03		Construção, Manutenção e Energia																		
03	03	2002	Construção de uma Ciclovia	030507030301	03	01/02	12/19	45.000,00	0,00	45.000,00	50.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
03	03	2017	Equipamento transporte																		
03	03	2017	Aquisição/Reparação	030507010602	03	01/17	12/17	100,00	0,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03	03	2017	Construção/Beneficiação da rede viária municipal	030507030301	03	01/17	12/17	222.600,00	0,00	222.600,00	365.000,00	0,00	587.600,00	0,00	587.600,00	0,00	587.600,00	0,00	587.600,00	0,00	587.600,00
03	03	2017	Sinalização vertical, horizontal e semaforica	030507030309	03	01/17	12/17	1.000,00	0,00	1.000,00	61.500,00	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	62.500,00
03	04		Orçamento participativo																		
03	04	2017	Requalificação dos apoios de pesca	030407030313	03	03/17	12/17	0,00	0,00	0,00	304.915,00	0,00	304.915,00	0,00	304.915,00	0,00	50.000,00	0,00	88.950,00	0,00	88.950,00
03	04	2017	Parque de lazer e estacionamento junto à escola EB 2.3 Dr. António João Eusebio	030407030313	03	03/17	12/17	0,00	0,00	0,00	88.950,00	0,00	88.950,00	0,00	88.950,00	0,00	88.950,00	0,00	88.950,00	0,00	88.950,00
03	04	2017	Parque de convívio/inflamll junto ao complexo desportivo de Pechão	030407030313	03	03/17	12/17	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03	04	2017	Requalificação da Av. Caloustie Gulbenkian	030107010401	03	03/17	12/17	0,00	0,00	0,00	115.965,00	0,00	115.965,00	0,00	115.965,00	0,00	115.965,00	0,00	115.965,00	0,00	115.965,00
06	06		Educação e Desporto																		
06	01		Ensino Pré-Escolar e Básico																		
06	01	2008	EB1 n.º 5	070207010305	03	05/15	12/18	47.465,00	0,00	47.465,00	3.000,00	0,00	50.465,00	0,00	50.465,00	0,00	380.995,00	0,00	380.995,00	0,00	380.995,00
06	01	2008	Ampliação da Escola	070207010305	03	05/15	12/18	47.465,00	0,00	47.465,00	3.000,00	0,00	50.465,00	0,00	50.465,00	0,00	380.995,00	0,00	380.995,00	0,00	380.995,00
06	01	2017	Jardins de Infância e escolas básicas 1º ciclo	070207010305	03	01/17	12/17	4.000,00	0,00	4.000,00	454.200,00	0,00	458.200,00	0,00	458.200,00	0,00	458.200,00	0,00	458.200,00	0,00	458.200,00
06	01	2017	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação	070207010305	03	01/17	12/17	1.000,00	0,00	1.000,00	393.200,00	0,00	393.200,00	0,00	393.200,00	0,00	393.200,00	0,00	393.200,00	0,00	393.200,00
06	01	2017	Aquisição/Reparação equipamento básico	070207011002	05	01/17	12/17	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
06	01	2017	Aquisição/Reparação equipamento Informático - Hardware	0702070107	05	01/17	12/17	1.000,00	0,00	1.000,00	50.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
06	01	2017	Reabilitação da escola EB Paula Nogueira	070207010305	03	03/17	12/17	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06	01	2017	Reabilitação da escola EB João da Rosa	070207010305	03	01/17	12/17	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06	02		Desporto																		
06	02	2015	Requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal	070307010406	03	06/15	12/19	195.700,00	0,00	195.700,00	31.800,00	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
Revisão No 2

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Financ. Definido	Dotação Atual		Financ. Definido	Ano Corrente - 2017		Financ. Definido	Despesas		Total	Anos Seguintes						
						Início	Fim		Financ. Não Def.	Total		Financ. Não Def.	Total		Financ. Definido	Dotação Corrigida		Total	2016	2019	2020	2021 e seguintes		
06 02	2015 33		Requalificação do Complexo Desportivo (Pechão)	070307010406	03	06/15/12/17	24 000,00	200 000,00	224 000,00	188 000,00	212 000,00	200 000,00	412 000,00											
06 02	2016 28		Novo Campo Futebol 11	070307010406	03	03/16/12/18	10 000,00	0,00	10 000,00	567 000,00	577 000,00	0,00	577 000,00	123 000,00										
06 02	2017 30		Equipamentos desportivos	070307010406	03	01/17/12/17	4 500,00	0,00	4 500,00	253 000,00	257 500,00	0,00	257 500,00											
06 02	2017 30	1	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação	070307010406	03	01/17/12/17	3 500,00	0,00	3 500,00	253 000,00	256 500,00	0,00	256 500,00											
06 02	2017 32		Construção/Beneficiação de parques infantis	070307010405	03	01/17/12/17	10 000,00	0,00	10 000,00	74 200,00	84 200,00	0,00	84 200,00											
07			Cultura e Juventude				35 420,00	0,00	35 420,00	106 000,00	141 420,00	0,00	141 420,00	1 000										
07 01			Cultura				28 375,00	0,00	28 375,00	106 000,00	134 375,00	0,00	134 375,00	1 000										
07 01	2017 43		Museu Interativo da indústria conserveira, da Ria Formosa e da história de Olhão	08 07010301	03	03/17/12/18	0,00	0,00	0,00	106 000,00	106 000,00	0,00	106 000,00	1 000										
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							780 915,00	700 000,00	1 480 915,00	3 529 815,00	0,00	4 310 530,00	700 000,00	5 010 530,00	001 995,00	500 000,00	0,00	0,00						

ORGÃO EXECUTIVO

Em de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de

PROPOSTA Nº 66/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016

Considerando:

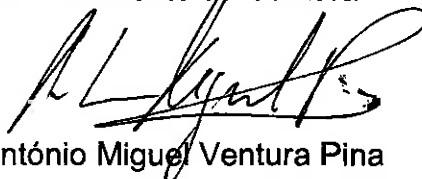
Que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas e submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo, conforme o disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 63º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano económico de 2016 em anexo.
2. Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação em anexo.
3. Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro, para efeitos de cumprimento do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua versão atual.
4. Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
5. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

MUNICÍPIO DE OLHÃO
REVISÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2016

Ênfases

No exercício de 2016 procedeu-se ao registo da avaliação do loteamento de Quelfes, tendo por base relatório da comissão de avaliação constituída para o efeito, conforme referido no ponto 8.2.7 das Notas às demonstrações financeiras, do qual resultou um ajustamento de cerca de 707.000 euros registado ao nível dos resultados transitados.

O montante dos empréstimos obtidos junto de instituições de crédito, e das dívidas registadas em credores relativas ao capital do Fundo de Apoio Municipal a realizar, estão refletidos de acordo com a sua natureza como dívidas a médio e longo prazo, não tendo sido separada e apresentada como dívida de curto prazo, a componente da dívida com data de vencimento inferior a 1 ano.

Conforme referido no Relatório de gestão, encontra-se em fase de análise e verificação, a implementação de um sistema de contabilidade de custos, conforme exigido pelas disposições legais. Em nosso entender, a informação disponível não permite ainda obter dados que possam suportar análises e decisões.

Ao que apurámos, mantêm-se uma divergência de saldos de cerca de 1.454.000 euros com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, relativa a perdão de juros de mora ocorrido no passado, valor este que poderá representar uma responsabilidade contingente.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Faro, XX de março de 2017

**Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda**



Sessão de Câmara de 15/03/2017

Proposta Nº 66/2017

Prestação de Contas do Município de 2016

Voto – Abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

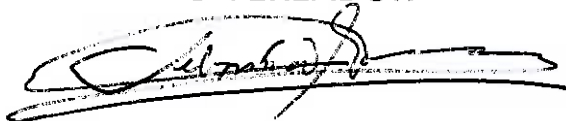
- 1- As contas apresentadas estão formal e tecnicamente validadas pelos serviços, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras contabilísticas.
- 2- A quando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.

3- Assim e porque a opção política apresentada e efetivada no exercício não é a que naturalmente seria por nós desenvolvida, não a podemos sufragar com um voto favorável.

4- Porém e verificando-se por parte da atual maioria PS um claro posicionamento de distanciamento de anteriores práticas de gestão autárquica, que colocaram o nosso município em situação financeira muito desconfortável, também a gestão no exercício, não se nos afigura que mereça ser punida com um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a **abstenção**.

O VEREADOR

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Oliveira'.

PROPOSTA N.º 67/2017

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ÀS GOP

Considerando:

- O Orçamento anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efetiva;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que existe nesta Revisão um aumento do montante global do orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2017, por força da incorporação do saldo da gerência;
- Que a aprovação desta revisão está condicionada à aprovação da Prestação de Contas para o ano 2016;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e às GOP, cujos documentos se anexam.

2ª Revisão ao Orçamento e GOP

Despesa Corrente		
Designação	Valor c/ IVA (€)	Classificação
Livros escolares	300 000,00 €	0103 020115
Festival Marisco	150 000,00 €	0103 05010101
Manutenção e conservação habitação social	400 000,00 €	0103 05010101
Reembolso e restituições	100 000,00 €	0202 06020102
Apoio ao arrendamento	200 000,00 €	0103 04080202
Projeto cuidar	100 000,00 €	0103 020220
Aluguer de tendas e palcos	30 750,00 €	0703 020208
Estudo de trânsito	20 000,00 €	0103 020214
Estudo de acessibilidades	100 000,00 €	0103 020214
Reforço transferências escolas	20 000,00 €	0103 0040301
SABE (BMO) - Cantarolando (Espetáculos e convidados)	2 500,00 €	08 020220
SABE (BMO) - Cantarolando (ofertas)	500,00 €	08 020115
SABE (BMO) - Aquisição de livros RBE (ofertas)	7 000,00 €	08 020115
Promoção Livro Adulto (convidados)	4 000,00 €	08 020220
Dia da poesia (convidados)	1 500,00 €	08 020220
Campeonato Leitura (espetáculos)	1 000,00 €	08 020220
Campeonato Leitura (ofertas)	1 000,00 €	08 020115
Exposição pescadores	3 000,00 €	08 020220
Clube teatro (formador)	3 500,00 €	08 020220
Clube cinema (sessões regulares)	9 000,00 €	08 020220
Clube cinema (mostras de curtas)	2 500,00 €	08 020115
Clube de fotografia	6 000,00 €	08 020220
Mostra teatro	3 000,00 €	08 020220
Comemorações 25 Abril	5 000,00 €	08 020220
Alojamento e alimentação	9 800,00 €	08 020225
SPA	3 500,00 €	08 020220
Subsídios	155 686,05 €	0103 040701
	1 639 236,05 €	

Despesa Capital		
Designação	Valor c/ IVA (€)	Classificação
Reforço amortização de empréstimos de MLP	5 000,00 €	0101 100606
Polis	100 000,00 €	0103 08010102
	105 000,00 €	

GOP		
Designação	Valor c/ IVA (€)	Projeto
Req. da passagem desnivelada	121 000,00 €	0301 2015/29
Aquisição de veículos (construção e manutenção)	100 000,00 €	0303 2017/21 1
Hardware para as escolas	50 000,00 €	0601 2017/28 4
Quadros bancos para projetar	12 000,00 €	0601 2017/28 3
Construção/Beneficiação da Rede Viária	265 000,00 €	0303 2017/23
Consatrução/Beneficiação da Parques infantis	74 200,00 €	0602 2017/32
Execução de passadeiras em calçada no concelho de Olhão - Fase 1	100 000,00 €	03 03 2017/23
Sinalização vertical e horizontal	61 500,00 €	03 03 2017/24
Reparação de escolas	392 200,00 €	0601 2017/28 1
Reforço escolar EB1 n.º 5	3 000,00 €	0601 2008/7 1
Pavilhão Municipal	31 800,00 €	0602 2015/31
Repação /beneficiação de polidesportivos	200 000,00 €	0602 2017/30 1
Estádio Municipal	53 000,00 €	0602 2017/30 1
Novo campo de futebol 11	567 000,00 €	0602 2016/28
Complexo desportivo de Pechão	188 000,00 €	0602 2015/33
Aquisição de terrenos	300 000,00 €	0101 2017/4
Aquisição de edifícios	100 000,00 €	0101 2017/36
Requalificação dos apoios de pesca (orç.part.)	50 000,00 €	0304 2017/37
Parque de lazer e estacionamento junto à escola EB 2 3 Dr. António João Eusébio (orç.part.)	88 950,00 €	0304 2017/38
Parque de convívio/infantil junto ao complexo desportivo de Pechão (orç. part.)	50 000,00 €	0304 2017/39
Requalificação da Av. Calouste Gulbenkian e conclusão da ciclovia	115 965,00 €	0304 2017/40
Novo quartel dos bombeiros	200 000,00 €	0201 2017/41
Construção das novas oficinas municipais	200 000,00 €	0101 2017/42
Museu Interativo da indústria conserveira /Ria Formosa/História de Olhão	106 000,00 €	0701 2017/43
Reabilitação da escola EB Paula Nogueira	50 000,00 €	0601 2017/44
Reabilitação da escola EB João da Rosa	50 000,00 €	0601 2017/45
	3 529 615,00 €	

Total da 2ª revisão	5 273 851,05
---------------------	--------------

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Econômico: 2017

Receita

Revisão Nº 2

Código	Classificação Econômica		Previsões Atuais	Modificações Inscrições/Reforços	Orgamentais Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas	Observações
	Designação						
16	Saldo da gerência anterior						
1601	Saldo orgamental						
160101	Na posse do serviço		0,00	5 273 851,05		5 273 851,05	
	Outras Receitas:		0,00	5 273 851,05		5 273 851,05	
	Total de receitas correntes:		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total de receitas de capital:		0,00	0,00		0,00	0,00
	Total de outras receitas:		0,00	5 273 851,05		5 273 851,05	
	Totais:		0,00	5 273 851,05		5 273 851,05	

Município de Olhão

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais		Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
0103 080101	Públicas						
0103 08010102	Outras	10,00		100 000,00		100 010,00	
		Despesas de Capital:	122 735,00	700 000,00	0,00	822 735,00	
		Total do Orgão 0103:	3 033 154,00	2 145 686,05	0,00	5 178 840,05	
0105	Bombeiros Municipais e Proteção Civil						
0105 07	Aquisição de bens de capital						
0105 0701	Investimentos						
0105 070103	Edifícios						
0105 07010301	Instalações de serviços	75,00		200 000,00		200 075,00	
		Despesas de Capital:	75,00	200 000,00	0,00	200 075,00	
		Total do Orgão 0105:	75,00	200 000,00	0,00	200 075,00	
		Total do Orgão 01:	3 355 329,00	2 350 686,05	0,00	5 706 015,05	
02	Administração Geral						
0202	Financelira						
0202 06	Outras despesas correntes						
0202 0602	Diversas						
0202 060201	Impostos e taxas						
0202 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	370 000,00		100 000,00		470 000,00	
		Despesas Correntes:	370 000,00	100 000,00	0,00	470 000,00	
		Total do Orgão 0202:	370 000,00	100 000,00	0,00	470 000,00	
		Total do Orgão 02:	370 000,00	100 000,00	0,00	470 000,00	
03	Obras Municipais e Gestão Urbanística						
0301	Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística						
0301 07	Aquisição de bens de capital						
0301 0701	Investimentos						
0301 070104	Construções diversas						
0301 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	245 890,00		236 965,00		482 855,00	
		Despesas de Capital:	245 890,00	236 965,00	0,00	482 855,00	
		Total do Orgão 0301:	245 890,00	236 965,00	0,00	482 855,00	
0304	Ambiente						
0304 07	Aquisição de bens de capital						
0304 0703	Bens de domínio público						
0304 070303	Outras construções e infraestruturas						

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Revisão Nº 2

Código	Classificação Económica Designação	Dotações		Dotações Corrigidas	Observações
		Atuais	Modificações/Reforços		
0703 07010405	Parques e jardins	175 755,00	74 200,00	249 955,00	
0703 07010406	Instalações desportivas e recreativas	399 565,00	1 039 800,00	1 439 365,00	
	Despesas de Capital:	575 320,00	1 114 000,00	1 689 320,00	
	Total do Orgão 0703:	578 320,00	1 144 750,00	1 723 070,00	
	Total do Orgão 07:	878 535,00	1 701 950,00	2 580 485,00	
08	Serviço de Cultura e Juventude				
08 02	Aquisição de bens e serviços				
08 0201	Aquisição de bens				
08 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 510,00	11 000,00	17 510,00	
08 0202	Aquisição de serviços				
08 020220	Outros trabalhos especializados	70 525,00	42 000,00	112 525,00	
08 020225	Outros serviços	10 555,00	9 800,00	20 355,00	
	Despesas Correntes:	87 590,00	62 800,00	150 390,00	
08 07	Aquisição de bens de capital				
08 0701	Investimentos				
08 070103	Edifícios				

Município de Olhão

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2017
Revisão No 2

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub. ac.	Designação	Classificação Orgânica	Resp. (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2017		Despesas		Anos Seguintes						
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes
01			Administração Autárquica			430 116,00	0,00	430 116,00	600 000,00	1 030 116,00	0,00	1 030 116,00	999 000,00			
01	01		Serviços Gerais			274 631,00	0,00	274 631,00	600 000,00	874 631,00	0,00	874 631,00	999 000,00			
01	01	2017 4	Aquisição de terrenos	0103070101	01	01/17/12/17	1 000,00	1 000,00	300 000,00	301 000,00	0,00	301 000,00				
01	01	2017 36	Aquisição de Edifícios	010307010301	01	02/17/12/17	65 000,00	0,00	65 000,00	100 000,00	165 000,00	0,00	165 000,00			
01	01	2017 42	Construção de novas oficinas municipais	010307010301	03	03/17/12/18	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00	999 000,00			
02			Bombeiros Municipais e Proteção Civil			83 385,00	0,00	83 385,00	200 000,00	283 385,00	0,00	283 385,00	999 000,00			
02	01		Bombeiros Municipais			83 385,00	0,00	83 385,00	200 000,00	283 385,00	0,00	283 385,00	999 000,00			
02	01	2017 41	Novo quartel dos bombeiros	010507010301	03	03/17/12/18	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	200 000,00	999 000,00			
03			Obras Municipais, Ambiente, Construção, Manutenção e			1 880 622,00	300 000,00	2 180 622,00	952 415,00	2 833 037,00	300 000,00	3 133 037,00	500 000,00	500 000,00		
03	01		Obras Municipais			251 890,00	0,00	251 890,00	121 000,00	372 890,00	0,00	372 890,00				
03	01	2015 28	Requalificação da Passagem Desnvelada	030107010401	03	06/15/12/17	152 550,00	0,00	152 550,00	121 000,00	273 550,00	0,00	273 550,00			
03	03		Construção, Manutenção e Energia			1 448 087,00	300 000,00	1 748 087,00	526 500,00	1 974 587,00	300 000,00	2 274 587,00	500 000,00	500 000,00		
03	03	2002 133	Construção de uma Ciclovia	030507030301	03	01/02/12/19	45 000,00	0,00	45 000,00	45 000,00	0,00	45 000,00	500 000,00	500 000,00		
03	03	2017 21	Equipamento transporte			200,00	0,00	200,00	100 000,00	100 200,00	0,00	100 200,00				
03	03	2017 21	Aquisição/Reparação	030507010602	03	01/17/12/17	100,00	0,00	100,00	100 000,00	100 100,00	0,00	100 100,00			
03	03	2017 23	Construção/Beneficiação da rede viária municipal	030507030301	03	01/17/12/17	222 800,00	0,00	222 800,00	385 000,00	587 600,00	0,00	587 600,00			
03	03	2017 24	Sinalização vertical, horizontal e senarônica	030507030309	03	01/17/12/17	1 000,00	0,00	1 000,00	61 500,00	62 500,00	0,00	62 500,00			
03	04		Organismo participativo			0,00	0,00	0,00	304 915,00	304 915,00	0,00	304 915,00				
03	04	2017 37	Requalificação dos apoios de pesca	030407030313	03	03/17/12/17	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00			
03	04	2017 38	Parque de lazer e estacionamento junto à escola EB 2 3 Dr. António João Eusebio	030407030313	03	03/17/12/17	0,00	0,00	88 950,00	88 950,00	0,00	88 950,00				
03	04	2017 39	Parque de convívio/infratil junto ao complexo desportivo de Pechão	030407030313	03	03/17/12/17	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00			
03	04	2017 40	Requalificação da Av. Calouste Gulbenkian 030107010401 e construção da ciclovia		03	03/17/12/17	0,00	0,00	115 965,00	115 965,00	0,00	115 965,00				
06			Educação e Desporto			990 025,00	700 000,00	1 690 025,00	1 671 200,00	2 661 225,00	700 000,00	3 361 225,00	503 995,00			
06	01		Ensino Pré-Escolar e Básico			365 030,00	500 000,00	865 030,00	557 200,00	942 230,00	500 000,00	1 442 230,00	380 995,00			
06	01	2008 7	EBI n.º 5			112 485,00	500 000,00	612 485,00	3 000,00	115 485,00	500 000,00	615 485,00	380 995,00			
06	01	2008 7	Ampliação da Escola	070207010305	03	05/15/12/18	47 465,00	500 000,00	547 465,00	3 000,00	50 465,00	500 000,00	380 995,00			
06	01	2017 28	Jardins de infância e escolas básicas 1º ciclo			4 000,00	0,00	4 000,00	454 200,00	458 200,00	0,00	458 200,00				
06	01	2017 28	Obras de ampliação, beneficiação e adaptação	070207010305	03	01/17/12/17	1 000,00	0,00	1 000,00	392 200,00	393 200,00	0,00	393 200,00			
06	01	2017 28	Aquisição/Reparação equipamento básico	070207011002	05	01/17/12/17	1 000,00	0,00	1 000,00	12 000,00	13 000,00	0,00	13 000,00			
06	01	2017 28	Aquisição/Reparação equipamento informático - Hardware	0702070107	05	01/17/12/17	1 000,00	0,00	1 000,00	50 000,00	51 000,00	0,00	51 000,00			
06	01	2017 44	Reabilitação da escola EB Paula Nogueira	070207010305	03	03/17/12/17	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00			
06	01	2017 45	Reabilitação da escola EB João da Rosa	070207010305	03	01/17/12/17	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	50 000,00			
06	02		Desporto			604 995,00	200 000,00	804 995,00	1 114 000,00	1 718 995,00	200 000,00	1 918 995,00	123 000,00			
06	02	2015 31	Requalificação do Pavilhão Desportivo Municipal	070307010406	03	06/15/12/19	195 700,00	0,00	195 700,00	31 800,00	227 500,00	0,00	227 500,00			



Sessão de Câmara de 15/03/2017

Proposta Nº 67/2017

2ª Revisão ao Orçamento 2017 e 2ª às GOP

Voto – Abstenção

DECLARAÇÃO DE VOTO

O signatário, Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a seguinte declaração de voto:

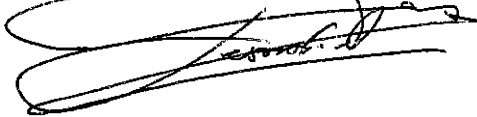
- 1- A quando da aprovação do Orçamento e GOP para o exercício de 2017, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 2- Resulta esta revisão orçamental do imperativo legal de incorporar o saldo de gerência do exercício de 2016 no valor de € 5 273 851,05, no atual orçamento.

- 3- Trata-se da inclusão de valores e propostas de execução, sobre um orçamento que não tínhamos sufragado.

- 4- Contudo e não se verificando nenhuma objeção de fundo à aplicação proposta das verbas em causa e só no tocante a estas e não à concepção de fundo do Orçamento e GOP para 2017, não haverá motivo para um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar de reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a **abstenção**.

O VEREADOR



Declaração de voto

Proposta nº67/2017

2ª Revisão ao orçamento e às GOP

Nesta 2ª Revisão ao Orçamento verifica-se um aumento do montante global, do orçamento inicialmente aprovado, em cerca de vinte por cento e devido à incorporação do saldo de gerência referente a 2016.

A apresentação ou a revisão de um orçamento são atos de gestão onde se encontram explicitadas as opções do Presidente.

Concordando com algumas das opções apresentadas, não podemos, contudo, deixar de manifestar o nosso desacordo com o subsídio ao Festival do Marisco e à construção de um novo campo de futebol.

É grande a falta de casas no mercado de arrendamento em Olhão, e as poucas que há são a preços incomportáveis para os mais carenciados; além disso, é urgente o realojamento das pessoas que habitam no Bairro 16 de Junho (Sul). A construção de um novo Bairro Social é uma necessidade prioritária. Não se percebe a construção de um novo campo de futebol de onze como prioridade em relação à construção de casas sociais.

Em relação ao Festival do Marisco é um evento necessário para a promoção de Olhão e da sua excelente gastronomia, mas o Festival deve ser auto sustentável, ou seja, deverá realizar as receitas necessárias e suficientes para fazer face aos encargos que a sua organização acarreta.

Por isso se vota contra.

Olhão ,15 de Março de 2017

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda



Proposta N.º 68 / 2017

Adenda ao Contrato de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares com o 1º Ciclo

Considerando:

- Uma alimentação adequada nas escolas garante um bom desempenho dos alunos durante as aulas. Comer bem traz benefícios para a saúde e influência decisivamente o rendimento escolar;
- De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 Julho, compete aos municípios a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições;
- O Programa de Generalização de Refeições para o 1º Ciclo abrange todos os alunos deste ciclo, traduzindo-se numa taxa de cobertura próxima dos 100%. De acordo com a legislação em vigor, cabe à Câmara Municipal assegurar, quer o subsídio de refeição aos alunos carenciados, quer suportar o diferencial entre o custo da refeição e o preço tabelado pelo Ministério da Educação para o Ensino Básico;
- À Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares compete prestar apoio financeiro ao Município de Olhão através de uma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor.

Face ao atrás exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal descrita e delibera:

1. Aprovar os termos da Adenda ao Contrato de financiamento do Programa de Generalização de Refeições para o 1º Ciclo, que se encontra no MGD com o registo 2669/2017;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.

Olhão, 09 de março de 2017

(O Presidente da Câmara Municipal)



(António Miguel Ventura Pina)

cc:

Exmo(a) Senhor(a) Presidente
Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

S/2345/2017

08-02-2017

ASSUNTO: Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo de 2015/2016

Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Ano letivo de 2015/2016, junto se envia a V. Exa. dois exemplares da adenda ao contrato-programa para a respetiva assinatura.

Agradeço que seja remetido a esta Direção de Serviços, um exemplar do documento anexo, devidamente assinado e com a vossa chancela, para podermos remeter para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação do Algarve

Francisco Manuel Marques

Em 09-02-2017

Francisco Manuel Marques

M. Faria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS
ESCOLARES E MUNICÍPIO DE OLHÃO

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do
Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo
de 2015/2016

Considerando que a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, às Direções Regionais de Educação, conforme disposto na alínea c) do artº 12º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procedeu-se à atualização do primeiro outorgante do contrato-programa.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 148 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação e Ciência, no n.º 2 do seu artigo 4º, estabelecendo-se a adenda seguinte.

Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Maria Manuela Faria, Diretora-Geral Dos Estabelecimentos Escolares, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo Outorgante: Município de Olhão com o número de pessoa coletiva n.º 506321894 representado por António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 5º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no Diário da República n.º 148 de 31 de julho, sendo atualizado pela cláusula seguinte.

Cláusula única

A cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2015/2016, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0.27 euros por aluno, num universo previsto de 1807 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 87820.2 euros.
2. O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da participação efetiva.
3. A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1ª e da 2ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3ª prestação a partir da participação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2017

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



Maria Manuela Faria

António Miguel Ventura Pina

Proposta N.º 70 / 2017

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando:

- Que o direito à cultura física e ao desporto está, devidamente, consagrado na Constituição Portuguesa, como incumbência do Estado, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas, no sentido de promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- Ser fulcral, por parte do Município, a criação de uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que haja um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional;
- O objetivo do Município de Olhão reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e coletividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal através da concessão de apoios, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das atividades dinamizadas;
- Que a atribuição de recursos públicos no sentido de fomentar e desenvolver o associativismo desportivo enquadra-se no espírito do n.º 1 e 2 do artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 46º e 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, assim como da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro;
- Considerando o Município utilizar a sala multiusos do Núcleo Sportinguista “Os Leões de Olhão”, para realizar parte das suas aulas de ginástica sénior, nomeadamente, as que se realizavam no Pavilhão Municipal de Olhão, que se encontra encerrado e a informação efetuada pela Chefe de Divisão de Educação e Desporto ao abrigo do Regulamento de apoio ao Associativismo Desportivo do

Município de Olhão e em comunhão com a Lei vigente, mormente o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Face ao atrás exposto tenho a honra de propor que a Câmara Municipal descrita e delibere:

1. Assumir a atribuição de apoio financeiro de acordo com a informação técnica do MGD n.º 545;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.

Olhão, 09 de março de 2017

(O Presidente da Câmara Municipal)



(António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	545/ 2017	20/01/2017

De: Divisão de Educação e Desporto
Paulo Jorge Mendonça Farinho

Para: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Assunto: Prpoposta de Celebração de Contrato Programa como Núcleo Sportinguistas "Os Leões de Olhão" - Utilização de Espaço para Aulas de Ginástica Sénior

O Pavilhão Municipal de Olhão (PMO) é um equipamento desportivo que desempenha um importante papel no desenvolvimento desportivo municipal e da atividade desportiva para a comunidade, nomeadamente, através das aulas ginástica sénior. O vendaval de 24 de outubro de 2016 provocou um elevado grau de danos na infraestrutura, nomeadamente, ao nível da cobertura, o que inviabiliza a utilização do espaço na época desportiva atual.

Atendendo ao exposto e no sentido de garantir o funcionamento das equipas para treinos e jogos, foi dispersa a operação do PMO por diversas outras estruturas, nomeadamente, os Pavilhões do Clube Desportivo "Os Olhanenses", das Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Dr. Alberto Iria e Prof. Paula Nogueira e pela sala Polivalente do Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão" (classes de ginástica sénior). As quatro Classes de Ginástica sénior que se realizavam no Pavilhão Municipal foram deslocalizadas para a sala Polivalente do Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão", a partir de do corrente mês de Janeiro depois de terem funcionado transitoriamente no Estádio Municipal.

Sendo a sala Polivalente do Núcleo Sportinguista "Os Leões de Olhão" (NSLO), um espaço gerido diretamente pelo NSLO e no sentido de não honorar esta entidade com os custos de exploração do espaço durante o período de 15 de janeiro de 2017 a 15 de junho de 2017, o Município alocou a esta infraestrutura recursos humanos para cooperar na operacionalização quotidiana do espaço.

Pese embora este apoio logístico, é necessário considerar o aumento dos custos de exploração com itens como eletricidade, gás e água. Nesse sentido proponho a realização de Contrato Programa com o NSLO, por forma a garantir as condições para o Clube suportar o aumento do custo de exploração da sua sala Polivalente, num propósito de colaboração institucional.

Face ao descrito proponho a atribuição de apoio no valor de €1 500 (mil e quinhentos euros). O apuramento deste valor foi efetuado da seguinte forma:

- O Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo estipula como apoio a equipas de modalidades coletivas o valor de € 75 mensais (alínea b) do n.º2 do artigo 16º), para espaços de treino e competição;
- 4 Classes de Ginástica Sénior do Município de Olhão do Programa Vida com Ritmo, de 15 de janeiro de 2017 a 15 de junho 2017: 4 classes (equipas) * €75 * 5 meses = € 1500.

À consideração superior,

**PAULO JORGE
MENDONÇA
FARINHO**

Digitally signed by PAULO
JORGÉ MENDONÇA FARINHO
Date: 2017.01.20 13:47:44
+00:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão

Paulo Jorge Mendonça Farinho

Município de Olhão
Informação de Cabimento

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 545MGD/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	543 950,00
2	Reforços / Anulações	-51 241,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	492 709,00
5	Compromissos assumidos	234 521,23
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	258 187,77
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	256 687,77

Data - 09-02-2017

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESCRI: 545MGD/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 14007/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	543 950,00
2	Reforços / Anulações	-51 241,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	492 709,00
5	Compromissos assumidos	234 521,23
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	258 187,77
7	Compromisso relativo à despesa em análise	1 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	256 687,77

Data - 09-02-2017

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Relatório do Documento nº 545

DATA DE IMPRESSÃO 10/03/2017

NÚMERO DE REGISTO 545

TIPO REGISTO INTERNO	REGISTADO NO DIA 20/01/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE FUNC.: PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR pfarinho

ATUALIZADO POR pfarinho

ASSUNTO

Proposta de Celebração de Contrato Programa como Núcleo Sportinguistas "Os Leões de Olhão" - Utilização de Espaço para Aulas de Ginástica Sénior

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 09/02/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 09/02/2017

Observações: -

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 20/01/2017 13:48 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 20/01/2017

Movimento (2) efetuado no dia 02/02/2017 12:03 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: É de mandar cabimentar e submeter à apreciação do executivo camarário.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 02/02/2017

Movimento (3) efetuado no dia 02/02/2017 16:38 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizado o cabimento e a abertura do procedimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 02/02/2017

Movimento (4) efetuado no dia 02/02/2017 21:40 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Despacho: Para análise de cabimento/compromisso.

Autor do despacho: Func.: Carla Maria Leal Santos Martins

Categoria: Director de Departamento

Data de despacho: 02/02/2017

Movimento (5) efetuado no dia 09/02/2017 15:31 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º545MGD no valor de € 1.500,00 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Relatório do Documento nº 545

DATA DE IMPRESSÃO 10/03/2017

NÚMERO DE REGISTO 545

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (6) efetuado no dia 10/02/2017 13:06 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Movimento (7) efetuado no dia 10/02/2017 17:10 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (8) efetuado no dia 14/02/2017 10:37 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: reencaminho uma vez que respeita a contrato-programa

Movimento (9) efetuado no dia 21/02/2017 17:48 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Tratando-se de proposta de apoio por contrato programa de desenvolvimento desportivo terá de ser submetido à digníssima câmara

Movimento (10) efetuado no dia 10/03/2017 15:26 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Tal como indicado nos movimentos anteriores, deverá a presente proposta ser incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião camarária.

Proposta nº 74/2017

Atribuição de topónimo e número de polícia

Considerando:

- O regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão, publicado no apêndice nº 167, II série, nº 26, de 11 de novembro de 2003 e alterações aprovada em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014;

1. Que existe a necessidade de emitir uma certidão de toponímia e número de polícia na artéria conhecida por “Rua Projectada 28, na freguesia de Quelfes, a pedido de um requerente para efeitos de escritura de empréstimo bancário (requerimento nº 2187/2017);
2. Que existe a necessidade de emitir uma certidão de toponímia e número de polícia numa artéria sem topónimo, e popularmente conhecida por Beco do Lio, freguesia de Quelfes, a pedido de um requerente (Requerimento nº 12988/2016);

Que a comissão de toponímia reunida a 14 de março de 2017 decidiu propor à Câmara, os topónimos:

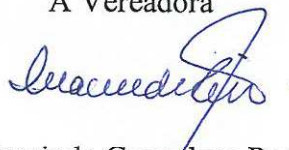
- a) – “Rua José Braz Pereira” à artéria do ponto 1;
- b) - “Beco da Vidreira” ao beco perpendicular à artéria do ponto 1;
- c) – “Beco do Lio”, conforme é conhecida, à artéria do ponto 2.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir os topónimos e respetivos números de polícia referidos nas alíneas a), b) e c) da presente proposta, conforme mapas e documentação em anexo.

Olhão, 15 de março de 2017

A Vereadora



(Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	2039/ 2017	14/03/2017

De: DGUA - Toponímia
Ana Maria Canário Frade Trindade

Para: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Assunto: Sugestão de Topónimos e respetiva Numeração de Policia por parte da Comissão de Toponímia

Tendo sido solicitado aos serviços a emissão de certidão sobre o topónimo e numeração de polícia referente a edificações localizadas nas plantas em anexo, com carácter de urgência para efeitos de escritura de empréstimo bancário e de renovação de documentos pessoais, reuniu-se a *Comissão de Toponímia do Município* a 14/03/2017 a fim de análise do assunto e proposta, uma vez que não existiam topónimos oficialmente atribuídos.

Como tal, foi proposta pela Comissão de Toponímia atribuir-se à conhecida artéria por "rua projetada nº 28" o topónimo de **Rua José Braz Pereira** e ao beco transversal a esta de **Beco da Vidreira**, bem como, a respetiva numeração de policia para ambos os topónimos.

Foi ainda proposto o topónimo e respetiva numeração de policia para a artéria perpendicular à Av^a D. João VI, conforme planta em anexo, de **Beco do Lio**, em virtude deste já ser conhecido por este topónimo.

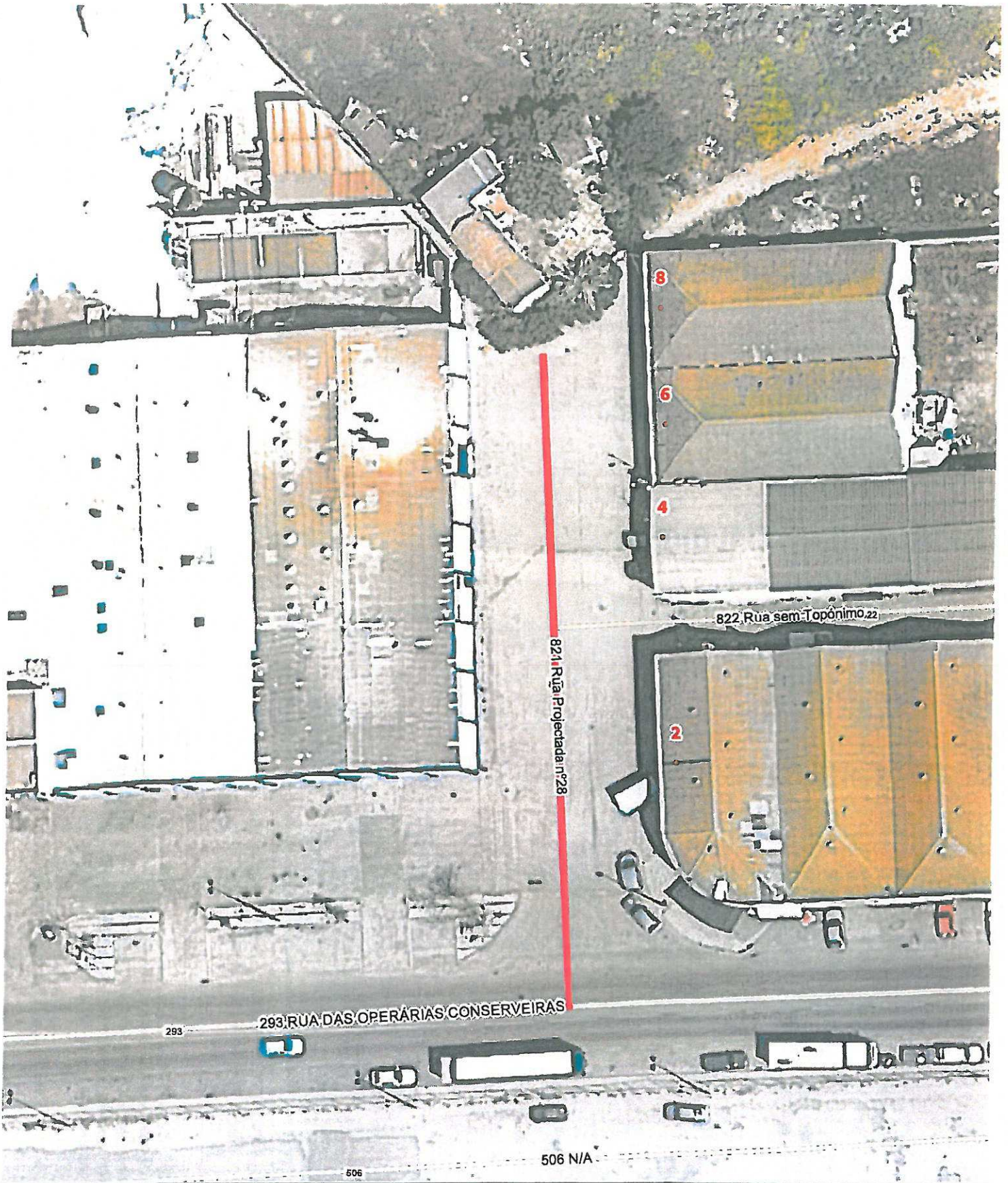
Perante o exposto, considera-se de **propor à Câmara** que delibere aprovar os topónimos e respetiva numeração de policia acima indicados, juntando-se nos anexos a informação devida.


À consideração superior,

ANA MARIA
CANÁRIO FRADE
TRINDADE

Digitally signed by ANA MARIA
CANÁRIO FRADE TRINDADE
Date: 2017.03.14 20:30:57
+00:00
Location: Portugal

Chefe de Divisão




Proposta-Atribuição de Topónimo e Numeração de Policia
Rua Projectada nº 28 (Traversal à Rua das Operárias Conserveiras)

Problemas Identificados:
 - Ausência de Números de Policia ;
 - Ausência de Topónimo;

Observações:
 Pedido de Certidão de Toponímia de Carácter Urgente , para efeitos de escritura e empréstimo bancário - Registo nº E/2187/2017

Legenda

NÚMEROS DE POLICIA

○ Nº PROPOSTO

ARRUAMENTO

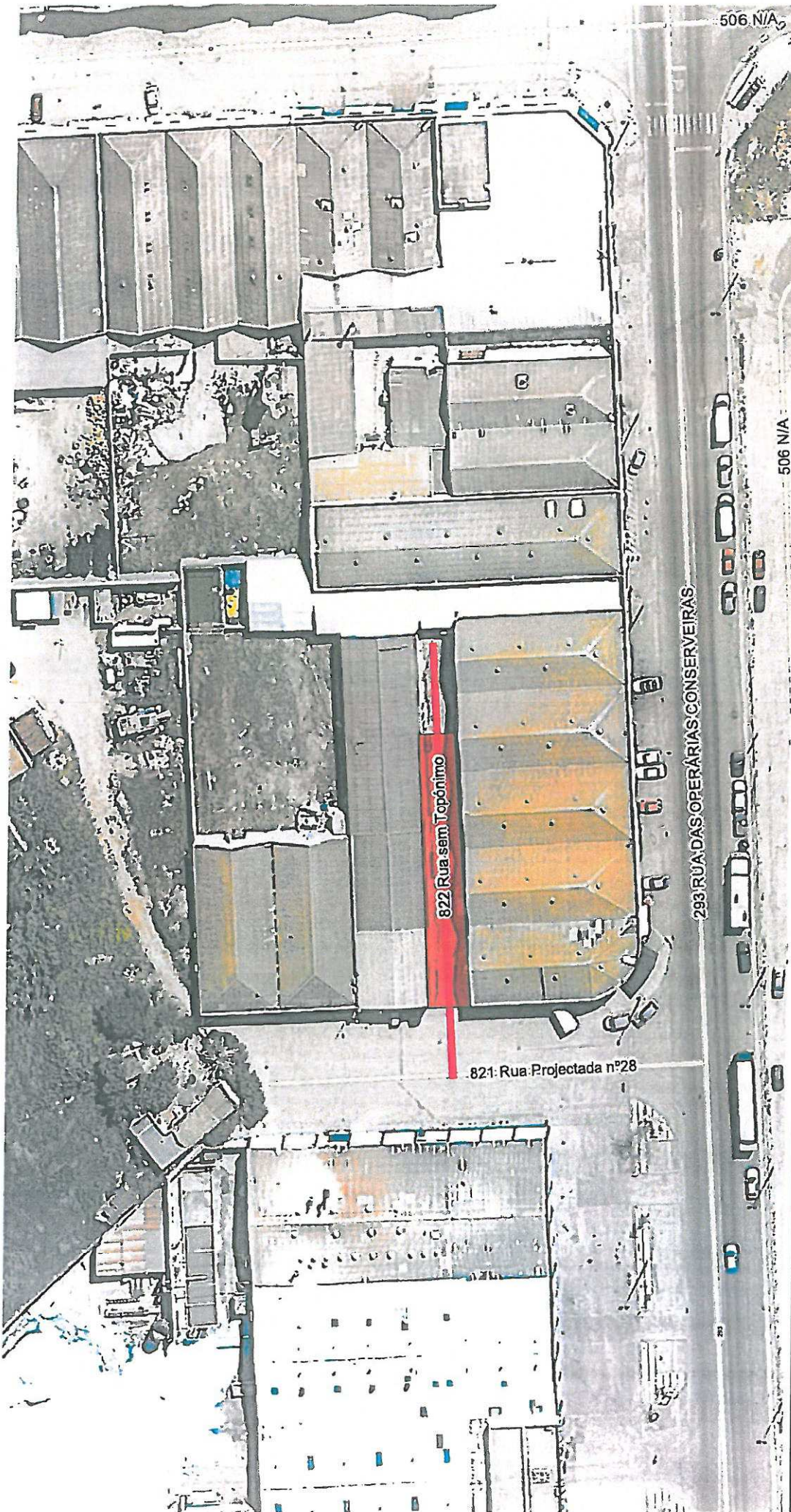
■ Rua Projectada nº28

0 10 20 m

1:500

março de 2017





**Proposta-Atribuição de Topónimo
Beco Transversal á Rua Projectada nº 28**

Observações:


Ao analisar o processo nº 190/82 verificou-se que o requerente efetuou um pedido de destaque da parcela do prédio correspondente a uma servidão de passagem existente com 6 metros de largura por 41.5 metros de comprimento, tendo sido o referido pedido deferido em deliberação camarária a 4 de dezembro de 1996, tornando-se aquela parcela parte do domínio municipal.

Legenda

ARRUAMENTO

 Área do arruamento de domínio público

ARRUAMENTO

 Rua sem Topónimo

20 m

1:800

janeiro de 2017

BIBLIOGRAFIA

JOSÉ BRAZ PEREIRA

José Braz Pereira, industrial, portador do bilhete de identidade n.º 597890, casado com Gertrudes de Jesus Neto Pereira, do sítio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, nasceu em Olhão a 3 de Fevereiro de 1893, onde viveu até aos setenta e um anos de idade, filho de Custódio Pereira e de Marcelina de Jesus, foi um dos fundadores da “Sardinha do Algarve, Limitada”, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na vila de Olhão e o seu principal estabelecimento na Rua 18 de Junho nesta mesma vila destinada à exploração da indústria de conservas de peixe ou qualquer outro ramo de negócio congénere que resolvesse explorar, cujo início da actividade comercial se conta de 25 de Março de 1921, com o capital social de quinze mil escudos, onde foi sócio-gerente, tendo efectuado a gestão de mais de cem trabalhadores.

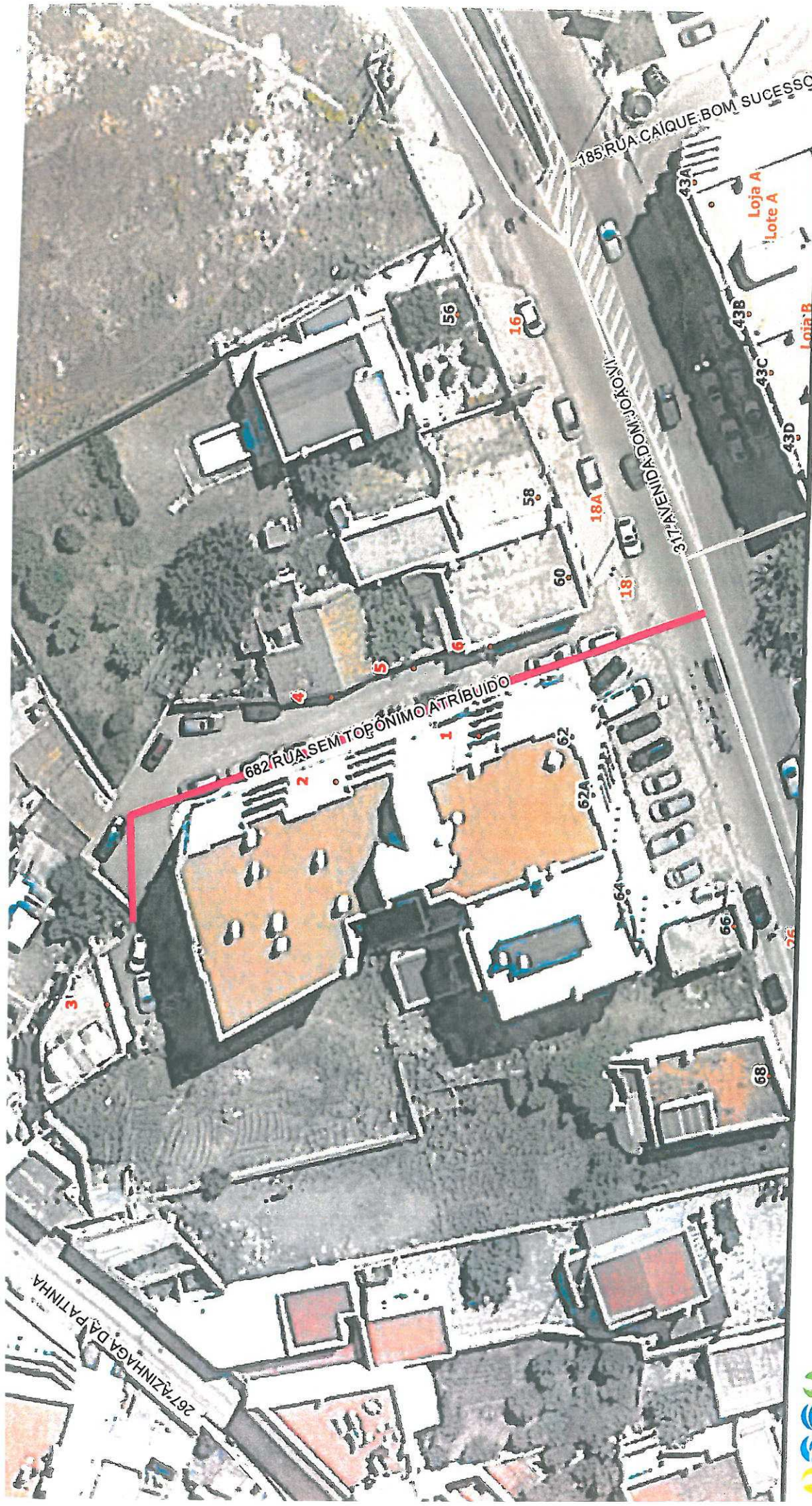
A sociedade por quotas tem a denominação actual de “Sardinha do Algarve, Lda” e faz no dia 25 de Março de 2011 noventa anos de existência.

Em 25 de Março de 1938, foi concedido a José Braz Pereira passaporte de viajante pelo prazo de 180 dias após Despacho Ministerial n.º 3197, de 23 de Março de 1938, que se destinou à América do Norte, tendo embarcado em Lisboa, no navio Saturnia, com destino a Nova York para efectuar a divulgação dos produtos conserveiros elaborados em Olhão e o contacto com potenciais investidores norte-americanos nesta indústria, sendo que, terminou esta viagem com a sua apresentação no Governo Civil de Faro em 16 de Setembro de 1938.

Durante a década de mil novecentos e trinta viajou por diversos países da Europa como por exemplo a França onde esteve em Bordéus para promover os produtos conserveiros da “Sardinha do Algarve, Lda” fabricados em Olhão.

Assim, o resultado destas viagens foi o incremento das exportações das conservas de peixe resultantes da actividade comercial desta sociedade comercial passando a efectuar-se com regularidade para diversos países tais como a Colômbia, Cuba, Marrocos, Líbano, França, África do Sul, Itália, Estados Unidos da América, Síria, Bélgica, Malásia, Bolívia, México, Brasil, Venezuela, Áustria, Alemanha, Peru, Austrália, Egipto, Suíça, Argentina, Chipre, Iraque, Malta, Costa Rica, Filipinas, Moçambique, Nigéria, Angola, Holanda, Maurícias e Grécia. Com efeito, o nome da cidade de Olhão foi transportado aos diversos cantos do Mundo através da actividade comercial da venda das conservas de peixe da “Sardinha do Algarve, Lda”.

É de referir que José Braz Pereira foi, também, Vereador da Câmara Municipal de Olhão por largos anos onde exerceu a sua cidadania cívica sem remuneração em prol dos seus concidadãos olhanenses como se pode constatar das actas que constam do arquivo da Edilidade.



Proposta-Atribuição de Topónimo e Numeração de Policia

**Artéria conhecida por "Beco do Lio"
Freguesia de Queilfes**

Problemas Identificados:
Ausência de Números de Policia ;
Ausência de Topónimo- Arruamento do Tipo Beco;
Pedido de certidão de toponímia pendente - Processo 41215/A- Registo 12988/2016

Legenda

NÚMEROS DE POLICIA

Nº PROPOSTO

Rua Sem Topónimo

0 10 20 m

1:520

fevereiro de 2017



Félix Miguel nasceu a 4 de junho de 1905 e faleceu a 16 de junho de 1976. Pai de 4 filhos e marido dedicado, era um homem de negócio, amigo de quem o rodeava. Era fiel aos seus colaboradores que o apoiavam na sua atividade e que, em grande parte, viviam nas casas que se situavam na rua designada “beco do Lio”, junto ao portão de entrada dos veículos de transporte/carroças da casa principal.

Tinha como atividade o comércio de gado (cavalos e mulas) e assegurava, através da utilização de carroças, o transporte de peixe do porto de Olhão para as fábricas de conserva, constituindo um elo essencial para a indústria conserveira. Assegurava também o transporte de correio e de cereais ao serviço dos Caminhos-de-ferro. Durante algum período foi também dono da traineira “Estrela do Sul”.

Diz-se que o nome "Lio" deriva de Felix, que na gíria do povo passou a Liz e sucessivamente a Lio, alcunha pelo qual passou a ser conhecido esse homem empreendedor, afável, amigo dos seus amigos, reconhecido pela sua dedicação e entrega a um ofício que abraçou durante largos anos, criando, assim, emprego a homens da terra que sempre soube proteger.

Hoje, ainda, quando se fala do Lio, vem à memória de todos aqueles que fizeram parte da sua vida, esse homem que se recorda com respeito e carinho...



Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

Data: 22-02-2017

Assunto: Pedido de Autorização para Cedência de Instalações-
Escola Primária "Estiramantens"

Exmo. Senhor Presidente do Município de Olhão,

Fomos informados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Dr. Jorge Botelho, da possibilidade de cedência do espaço da Escola Primária pertencente ao vosso Concelho.

Somos o Grupo Recreativo e Desportivo de Estiramantens, do Concelho de Tavira, Freguesia de Santo Estêvão, constituídos por elementos do concelho de Tavira e do vosso concelho, desenvolvemos durante o ano algumas atividades culturais, recreativas e desportivas na freguesia, mas até à data ainda não temos sede própria para o nosso Grupo. É nesse sentido que vimos solicitar junto de V/Exa, a ocupação e cedência desse espaço para podermos dar continuidade e desenvolvermos melhor as nossas atividades. Temos visto que o espaço está sem atividade e que o seu envolvente está um pouco degradado, por isso até termos a nossa própria sede seria vantajoso para ambas as partes manter alguma dignidade ao referido local.

Certos da vossa boa compreensão, ficamos a aguardar contacto e resposta da vossa parte.

Com os melhores cumprimentos.

A Direção

Fúlvio Manuel Barros José

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
2017/300.10.005/17	1733/ 2017	03/03/2017

De: DACP - Seguros
Cristina Isabel Simão Mendes

Para: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Assunto: Prestação de serviços - fevereiro

Para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, junto se envia a relação das prestações de serviços adjudicadas durante o mês de fevereiro do corrente ano.

À consideração superior,

Técnico Superior

Cristina Isabel Simão Mendes

Prestação de Serviços - fevereiro

Mapa das requisições de prestações de serviços elaboradas no mês de fevereiro							
Data	N.º req.	serviço requisitante	Descrição serviço	Empresa Adjudicada	Valor global Adjudicado (€s/ IVA)	taxa IVA	Valor Adjudicado (€ com IVA)
01/02/2017	22	Gab. Apoio Presid/Vereação - Presid	Prestação de serviços de alojamento (dormidas), sempre que seja necessário alojar membros de entidades que participem em eventos organizados pela Câmara.	Teresa de Jesus Pereira da Cruz	2 250,00 €	1,06	2 385,00 €
01/02/2017	25	Gab. Apoio Presid/Vereação - Presid	Serviços de Publicidade para divulgação do conselho através de suplemento no Jornal Diário de Notícias, que incluirá entrevista com o Presidente da Câmara Municipal, entre outras reportagens sobre a cidade.	Global Noticias-Media Group, SA	2 800,00 €	1,23	3 444,00 €
01/02/2017	26	Gab. Apoio Presid/Vereação - Presid	Aquisição de serviços de publicidade a qual consiste na divulgação do Olhão através do programa da rádio TSF "Radar", que se realizará no final de março de 2017 na Cidade de Olhão	Rádio Notícias - Produções e Publicidade, S.A.	2 800,00 €	1,23	3 444,00 €
01/02/2017	27	Div. de Planeamento e Acção Social	Aquisição de serviços de apoio administrativo/informático para apoio aos municípios nos procedimentos inerentes às adaptações a efetuar on line, nos documentos que carecem de alteração dos topónimos e n.ºs de polícia.	MOJU - Associação Movimento Juvenil em Olhão	2 900,00 €	1,06	2 900,00 €
01/02/2017	28	Div. de Informática	Serviços de impressão de fotocópias excedentes no contrato 95/2011, realizadas pelos diversos serviços municipais.	Proficópia - Assistencia Técnica e Comercial de Eq.s Electrónicos, Lda	310,88 €	1,23	382,38 €
01/02/2017	31	Presidência	Publicação do Edital n.º 16/2017, de hasta pública, no Jornal de Negócios, em formato de 1/4 de página, a publicar na próxima sexta feira, dia 3.	Cofina Media, S.A.	400,00 €	1,23	492,00 €
01/02/2017	32	Presidência	Publicação do Edital n.º 16/2017, de hasta pública, no Jornal Expresso, com a dimensão de 14,8cm larg x 9,5 cm alt, a publicar no próximo sábado dia 4	Impresa Publishing - Jornal Expresso	600,00 €	1,23	738,00 €

03/02/2017	36	Serviço de Cultura e Juventude	Fornecimento e instalação de placa elétrica no portão de saída do Parque do Levante.	Loulé Portas	230,00 €	1,23	282,90 €
03/02/2017	37	Gab. Apoio Presid/Vereação - Presid	Fornecimento de refeições no âmbito da representação do Município perante entidades oficiais, no decurso de eventos diversos, sempre que se considere necessário e durante o período em que decorre o evento.	Lagar Mar - Restauração E Bebidas, Lda	4 000,00 €	1,23	4 920,00 €
03/02/2017	40	Div. Administrativa de Contrat Públ	Aquisição de serviços de segurança e vigilância do Edifício Sede do Município.	Ronsegur-Rondas e Segurança, Lda.	541,80 €	1,23	666,41 €
07/02/2017	43	Div. de Construção Manut. e Energia	Candidatura Bandeira Azul - Ilha da Armona, Armona Ria, Ilha da Fuseta e Fuseta Ria - Quatro meses.	Associação Bandeira Azul da Europa	1 600,00 €	isento	1 600,00 €
07/02/2017	46	Div. de Educação e Desporto	Formação de e@sport, gestão desportiva (pacote de 3 dias)	Cedis - Consultores em Sistema de Informação e Informática, Lda	1 000,00 €	1,23	1 230,00 €
09/02/2017	48	Presidência	Participação no seminário - Lei do Orçamento de Estado	AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	340,00 €	isento	340,00 €
10/02/2017	51	Div. de Construção Manut. e Energia	Formação de manobrador de máquinas em obra para 2 funcionários	Planeta Informático, Lda	240,00 €	isento	240,00 €
16/02/2017	54	Gab. Apoio Presid/Vereação - Presid	Aquisição de serviços de publicidade para divulgação de Olhão e dos seus atrativos turísticos - nomeadamente o Festival do Marisco - na revista "País Positivo", suplemento a sair até ao final do mês de fevereiro 2017 nos jornais Diário de Notícias e Jornal de Notícias.	Actualidades do Século-Empresa de Edições, Lda	1 500,00 €	1,23	1 845,00 €
16/02/2017	55	Gab. Apoio Presid/Vereação - Presid	Aquisição de serviços de publicidade para divulgação de Olhão através de 1/2 página de publicidade a cores, no Jornal mensal Brisas do Sul	Isabel Maria Rita Domingos Viegas	4 480,00 €	isento	4 480,00 €
16/02/2017	56	Gab. Bombeiros Mun e Protec. Civil	Aquisição de serviços para realização de 10 exames médicos de seleção para admissão de bombeiros recrutados profissionais	Kmed Europa-Serviços Externos de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.	525,00 €	isento	525,00 €
21/02/2017	61	Gab. Bombeiros Mun e Protec. Civil	Serviços de certificação do Município de Olhão através do seu Corpo de Bombeiros para manutenção e instalação de extintores SCIE (referencial NP 4413:2012)	Bureau Veritas Certification	2 085,00 €	1,23	2 564,55 €
21/02/2017	64	Div. de Construção Manut. e Energia	Encargos com a religação de focos desligados por motivo de eficiência energética - E. R. 125 entre a Rotunda Mc Donald's e o limite Poente do Concelho.	EDP Distribuição-Energia, S.A.	1 124,20 €	1,23	1 382,77 €
21/02/2017	65	Div. de Educação e Desporto	Transporte do Grupo de Ginástica Sénior para participação em atividades de ginástica em Moncarapacho e ainda assistirem à via sacra em São Brás de Alportel	EVA - Transportes S.A.	500,00 €	1,06	530,00 €

23/02/2017	66	Div. de Educação e Desporto	Transporte dos seniores do projeto Vida com Ritmo, para participação numa marcha/corrida em Lisboa	EVA - Transportes S.A.	613,21 €	1,06	650,00 €
23/02/2017	67	Div. de Educação e Desporto	Aluguer de serviços de transporte no dia 24 de fevereiro/2017, para as crianças das escolas nº 5 e 6 que irão participar no desfile de Carnaval na Avª da República, em Olhão	EVA - Transportes S.A.	471,70 €	1,06	500,00 €
24/02/2017	68	Div. de Educação e Desporto	Aquisição de serviços artísticos e de animação para o desfile de Carnaval Infantil 2017, a realizar na Avenida da República, em Olhão no dia 24 de fevereiro	Nuno Miguel Paulino de Jesus Costa	3 500,00 €	isento	3 500,00 €
24/02/2017	70	Div. de Educação e Desporto	Aquisição de serviços de animação para o desfile de Carnaval Infantil 2017, a realizar na Avenida da República	Associação Artística Satori	4 138,21 €	1,23	5 090,00 €
24/02/2017	73	Div. de Educação e Desporto	Aquisição de 200 Toucas de silicone "Golfinho" personalizada - 55g, 100% Silicone hipoalérgico. Textura interior com efeito antiderrapante. Impressão de uma cor em cada face das toucas;	Valter Ferreira Arcanjo, Lda.	275,00 €	1,23	338,25 €
24/02/2017	74	Div. de Construção Manut. e Energia	Aquisição de dois contadores de movimento para plataforma elevatória na Escola EB1 nº 3	Schmitt - Elevadores, Lda.	218,38 €	1,23	268,61 €
24/02/2017	80	Secção de Balcão Único	Aquisição de Serviços de Limpeza em todos os espaços do edifício sede do Município e limitrofes	Questão Preferência Unipessoal, Lda.	4 380,00 €	1,23	5 387,40 €
27/02/2017	81	Gab. Bombeiros Mun e Protec. Civil	Aquisição de serviços de reparação e manutenção mecânica do veículo Mercedes Benz de matrícula 35-MJ-23	Starsul - Comércio de Automóveis, S.A.	2 205,83 €	1,23	2 713,17 €
27/02/2017	83	Secção de Recursos Humanos	Aquisição de serviços para o ano de 2017 com vista à publicação de atos diversos (anúncios, avisos e editais e outros) em jornais de expansão nacional, em matéria de recursos humanos	Global Noticias-Media Group, SA	700,00 €	1,23	861,00 €
27/02/2017	86	Div. de Educação e Desporto	Levantamento topográfico referente ao Parque Infantil Municipal existente em frente da Escola Dr. António João Eusébio.	Sultopo-Topografia, Engenharia e Planeamento Lda	350,00 €	1,23	430,50 €
					47 079,21 €		54 130,94 €

Prestação de Serviços - fevereiro

Processo nº	tipo AD ADS CP CPU CLPQ CC CS/AGR AQ	Designação - Processos 2017	serviço requisitante	RG SIST	Data despacho aut despesa e abert proced	Preço base € sem IVA	EMPRESAS CONVIDADAS - NOME/NIF	Data do despacho adjudicação	Empresa Adjudicada	Valor global Adjudicado (€ s/IVA)	taxa IVA	Valor Adjudicado (€ com IVA)
165	AD	Prestação de serviços no âmbito do Olhão Rest 2017- Projeto de melhoria de competências Profissionais do setor da restauração no concelho de Olhão	DPAS- GAL Pescas/Assuntos do Mar	4403	17/11/2016	9 700,00	Tertúlia Algarvia	16/02/2017	Tertúlia Algarvia	9 700,00 €	isento	9 700,00 €
166	AD	Prestação de serviços para impressão das agendas municipais de 2017	GAP- Relações Públicas	4805	15/12/2016	10 000,00	Arnaldo Matos Pereira, Lda	06/02/2017	Arnaldo Matos Pereira, Lda.	10 000,00 €	isento	10 000,00 €
170	AD	Elaboracao do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão	Vereação	4379	30/11/2016	50 000,00	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM S.A	02/02/2017	VRSA - Sociedade de Gestão Urbana, EM., S.A	40 000,00 €	1,23	49 200,00 €
171	AD	Prestação de serviços oftalmológicos no âmbito do Projeto- Cuidar	Presidente	4369	28/11/2016	63 500,00	Distintapogu Oftalmologica, Lda	06/02/2017	Distintapogu Oftalmológica, Lda	63 500,00 €	1,23	78 105,00 €
5	AD	Prestação de serviços para elaboração de projeto de requalificação da zona Poente de Olhão	Presidente	192	06/01/2017	24 000,00	Fausto Hidalgo do Nascimento	14/02/2017	Fausto Hidalgo do Nascimento	24 000,00 €	1,23	29 520,00 €
6	AD	Prestação de serviços de Manutenção de árvores e arbustos do Circuito de Manutenção dos Pinheiros de Marim e da Ilha da Armonia	Div. Gestão Urbanística e Ambiente	454	20/01/2017	11 780,00	GreenConstelatio n- Unipessoal, Lda	22/02/2017	Greenconstellation - Unipessoal, lda.	11 780,00 €	1,23	14 489,40 €
8	AD	Aquisição de Serviços de Disponibilização de Plataforma de Contratação Pública	Divisão Administrativa e Contratação Pública	816	17/02/2017	4 116,00	Acin - Icloud Solutions, Lda.	27/02/2017	Acin - Icloud Solutions, Lda	4 116,00 €	1,23	5 062,68 €
										163 096,00 €		49 072,08 €

Relatório do Documento nº 1733

DATA DE IMPRESSÃO 07/03/2017

NÚMERO DE REGISTO 1733

TIPO REGISTO INTERNO	REGISTADO NO DIA 03/03/2017
DOCUMENTO Nº	REMETENTE FUNC.: CRISTINA ISABEL SIMÃO MENDES
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR cmendes

ATUALIZADO cmendes

POR

ASSUNTO

Prestação de serviços - fevereiro

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 03/03/2017

Observações: Prestação de serviços

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 03/03/2017 17:02 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por cmendes Func.: 735 - Cristina Isabel Simão Mendes

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Cristina Isabel Simão Mendes

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 03/03/2017

Movimento (2) efetuado no dia 03/03/2017 17:30 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: na sequência do n/ MNGD 1497 relativo às prestações de serviço de jan. 17, e face à redação do artº 49 nº 4 da LOE 17 (apenas se dá conhecimento à Câmara Municipal dos contratos assinados) levanto as questões nele colocadas, para n/ orientação nos meses seguintes:

- Nos termos dos artº s artigos 94 e 95 do CCP apenas têm obrigação de redução a escrito, o contrato de valor igual ou superior a €10.000 ou que seja efetuada ao abrigo de contrato de aprovisionamento ou ainda quando o prazo de entrega ocorra no máximo de 20 dias e a relação se extinga de imediato, conforme nº 1 do citado artº 95.

Por outro lado, se fizermos a comunicação no prazo de 30 dias da outorga poderemos ter de fazer várias comunicações por mês à Câmara Municipal, o que não parece fazer sentido.

Para definir a forma como será feita a comunicação solicita-se que a Câmara Municipal, além de tomar conhecimento da listagem anexa que contempla também as aquisições, cujos contratos não são reduzidos a escrito e têm valor inferior a €5000, se pronuncie sobre os seguintes pontos:

1 - Fazemos a comunicação à Câmara Municipal de todos os contratos, independentemente do valor, só dos superiores a € 5000 à semelhança de 2016, ou apenas dos que forem reduzidos a escrito conforme letra do artº 49 da LOE 17?

2 - Definir que faremos a comunicação uma vez por mês, logo que a Secção de Contratação Pública possa reunir os elementos a comunicar, para ser presente a uma das primeiras reuniões de Câmara Municipal do mês seguinte ao da contratação.

À consideração superior

Movimento (3) efetuado no dia 06/03/2017 12:45 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião para conhecimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 06/03/2017



Instituição de Utilidade Pública
(Decreto nº 29 991 de 21-Out-1939)
Fundada em 16-10-1923
Oficializada em 29-Jan-1924
Pela Portaria nº 3 888

LIGA DOS COMBATENTES

Núcleo Regional de Olhão

Para:

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre

8700 - Olhão

N/Referência:

N.º 30/2017

P.º: 16.06

Data: 27 FEV 17

ASSUNTO: Pedido de apoio pecuniário para a construção de Memorial.

Ref.:

Exmo Senhor Presidente

A Direção do Núcleo de Olhão da Liga dos Combatentes gostaria de viabilizar a construção do Memorial aos Combatentes do Concelho de Olhão na 1.ª Grande Guerra, um défice histórico existente que urge colmatar e deixar "Memória" para as gerações do presente e do futuro.

Como é do conhecimento de V.Ex.ª e da Excelentíssima Vereação o projeto é assinado pela Arquitecta Joana Torres e o custo da obra está estimado em €16.000 (dezasseis mil euros) com IVA incluído à taxa em vigor.

Se a Direção deste Núcleo reunir condições económicas, a fase de construção está prevista em dois meses, pelo que seria importante inaugurar este Monumento no próximo dia 16 de Junho – Dia de Olhão.

Depois da concretização do Monumento aos Combatentes da guerra do Ultramar; a criação do Talhão dos Combatentes e edificação de um Ossário neste; tenciona-se concluir com este Memorial, a participação heroica de naturais do Concelho de Olhão na 1.ª Grande Guerra (1914/1918) em França e territórios ultramarinos de Angola e Moçambique.

Agradece-se, mais uma vez, a V.Ex.ª e Excelentíssima Vereação todos os contributos pecuniários, logísticos, assim como a honrosa presença de V. Ex.ª nas atividades deste Núcleo.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

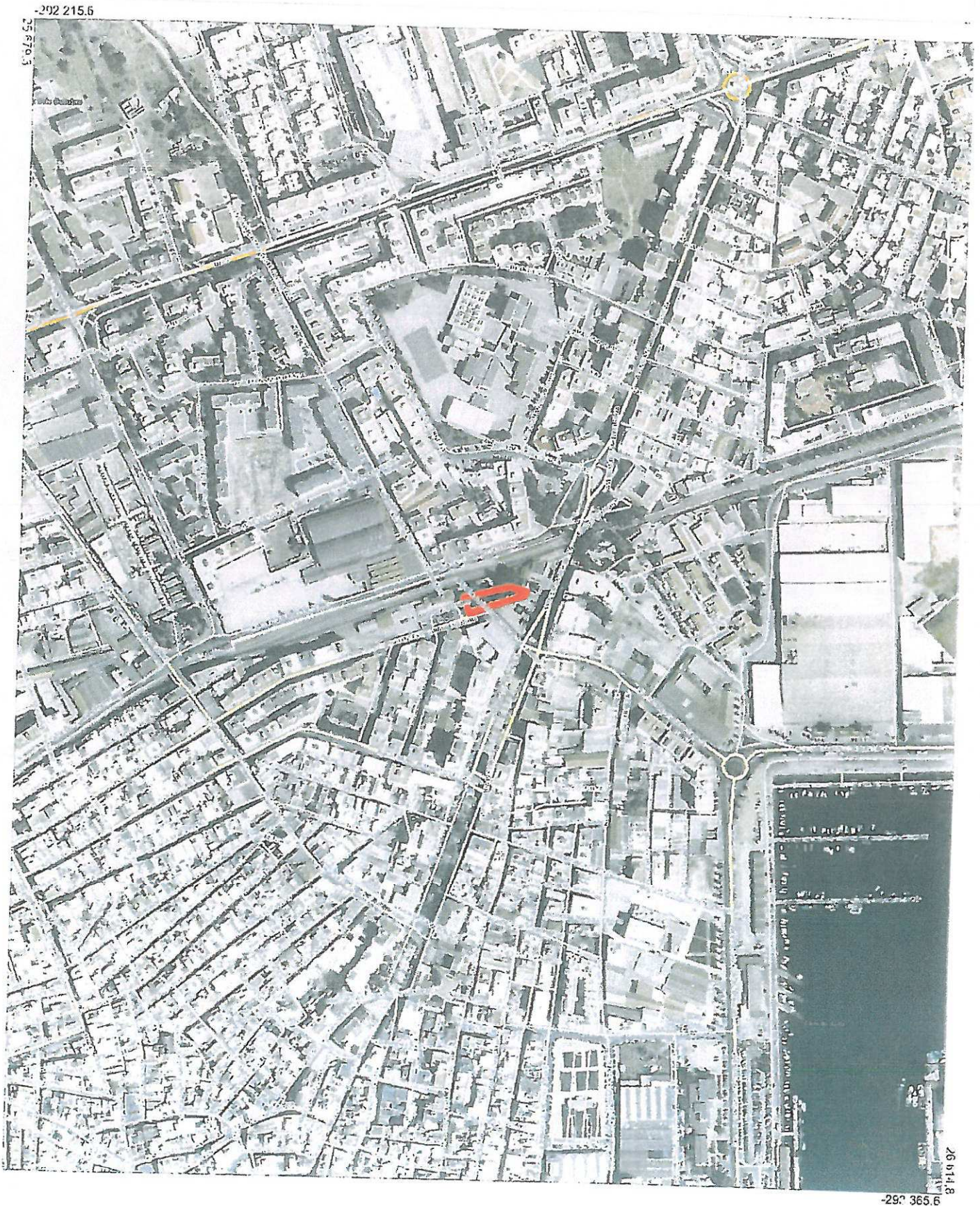
O Presidente do Núcleo

(Humberto José Viegas Gomes)

Memória descritiva e justificativa

De

Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande
Guerra Mundial





Olhão

Jardim João Serra

Nº Emissão 4242-1

Escala 1 1000

Data: 09-12-2015



Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73 origem no Ponto Central



-292 675,6

29 957,8

26 240,8

-292 905,6

Introdução

A presente memória refer-se à construção de um Memorial aos Combatentes da 1ª Grande Guerra Mundial do concelho de Olhão. O mesmo situar-se-á no Jardim João Serra - combatente na 1ª Grande Guerra, confinante com a Avenida da República, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, integrado ainda por edifícios como o Tribunal e pela Estação de Comboios, inserido numa área da cidade bastante consolidada.

A presente proposta tem como objetivo homenagear os combatentes do concelho que faleceram na 1ª Grande Guerra.

Caracterização

A proposta assenta na construção de um monumento onde serão recordados todos os combatentes do concelho que faleceram em combate ou mesmo no seu lar devido à guerra. A localização da implantação do memorial será num dos canteiros do jardim, uma das características mais marcantes do local são os altos pinheiros, sendo o monumento colocado junto a um desses pinheiros. Nesse mesmo lugar já existe um memorial ao combatente João Serra, tendo este dado o nome ao jardim, sendo proposto pelo presente projeto a sua realocização, para ser dado o devido enquadramento a um monumento de tal relevância.



Figura 1- Local a Intervir

O memorial foi concebido, de modo a integrar-se com a envolvente, o jardim contém árvores de grande envergadura, o que faz com que seja possível conferir uma dimensão ao objeto com alguma imponência, podendo assim marcar um local. O objeto proposto tem uma dimensão máxima de 3 metros de altura por 2,10m de largura, com 1,58m² de implantação. Dado a dimensão do monumento a proposto, foi idealizado um material nobre, a escolha consistiu em vários aspetos, resistência, durabilidade, cor e acabamento. Tendo sido escolhido o granito, do tipo pedras salgadas com acabamento bojardado. A escolha do granito do tipo pedras salgadas deve-se também à cor clara que esta confere quando bojardada, tendo sido idealizado uma cor clara quase branco, devido à simbologia da cor "branca" transmitindo uma sensação de paz. Outro dos motivos pela escolha de uma pedra clara foi devido à localização da implantação do monumento, por vezes um pouco sombria devido aos pinheiros existentes.

Em conclusão, é apresentado um projeto referente a um memorial, homenageando todos os combatentes do concelho de Olhão que faleceram na 1ª Grande Guerra. São apresentadas todas as características do monumento, de modo a ir em conta com os requisitos pelo promotor do mesmo.

Olhão, 10 de dezembro de 2015



(Joana P.R. Torres)



Legend
 - - - - - Wall
 - - - - - Door

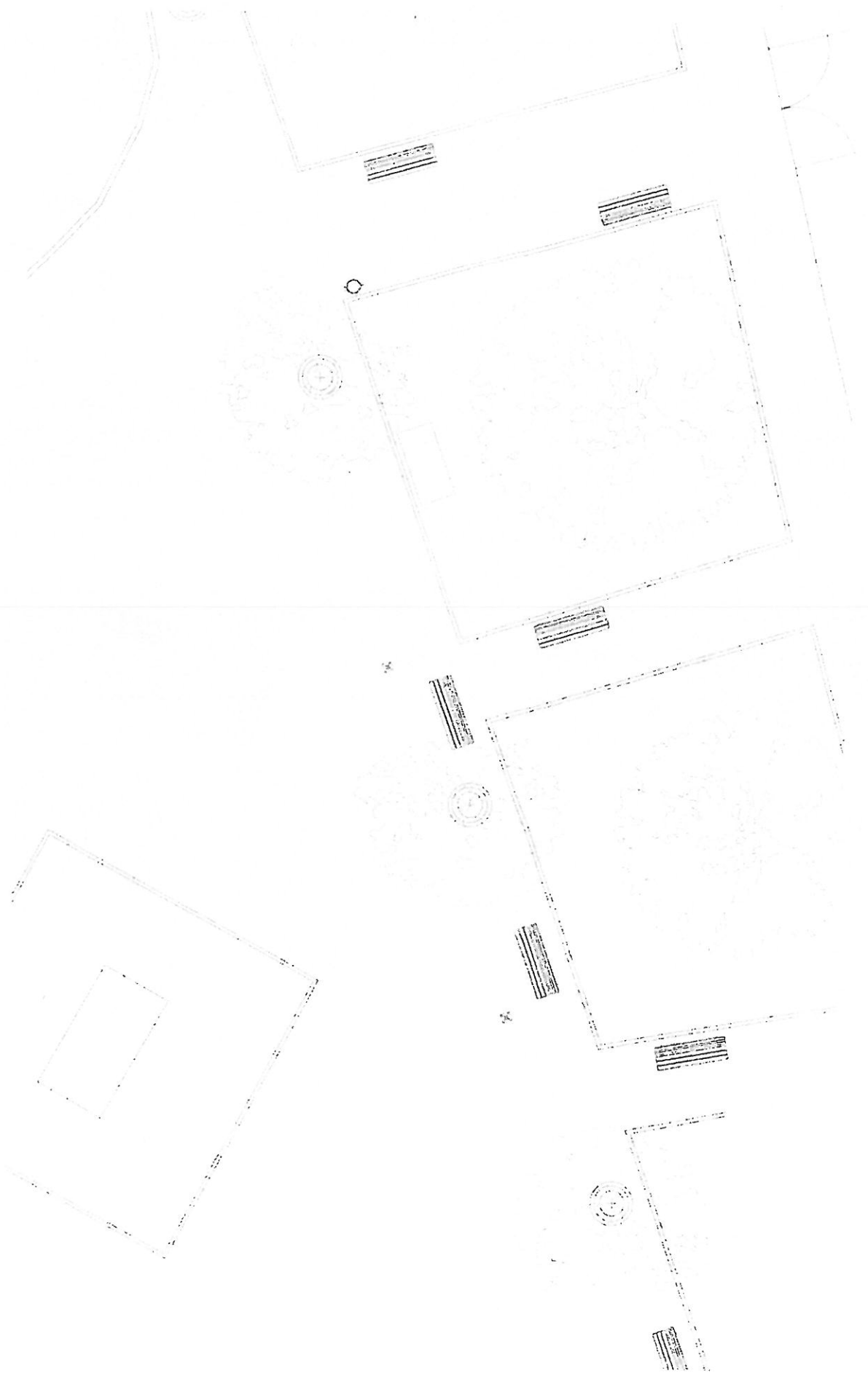
Architectural Drawing
 Scale: 1/8" = 1'-0"

Architectural Drawing
 Scale: 1/8" = 1'-0"

01

Architectural Drawing
 Scale: 1/8" = 1'-0"

File
 01-01-2015



Mapa de planta de 1:5 (10' x 10')

Projeto de Grande Qualidade

Projeto de Grande Qualidade

02




Projeto de Grande Qualidade

Projeto de Grande Qualidade

Projeto de Grande Qualidade

Projeto de Grande Qualidade

Este memorial foi elaborado e publicado, por iniciativa do Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes, no todo ou em parte, dos elementos constantes dos livros descritivos...

	
 França	 Madeira
<p>António Martins - Orléans - França Cilão - Orléans</p> <p>António António Pereira - Soldado - Mondim da Beira - Portugal</p> <p>João Rodrigues Gil - S. João - Montargis - França</p> <p>João Serra - Salsou - Orléans - França</p> <p>João de Brito - F. Grande - Cilão - Madeira</p> <p>João Carlos Correia - S. João - Fuseta - França</p> <p>João José dos Santos - F. Grande - Cilão - França</p> <p>João Teixeira de Sá - F. Grande - Cilão - França</p> <p>José António - Salsou - Madeira - Portugal</p> <p>Lúcio Trindade - F. Grande - Cilão - Madeira</p> <p>Manuel Lopes - Salsou - Cilão - Madeira</p> <p>Telmo José - Salsou - Cilão</p>	<p>Com o apoio financeiro da Câmara Municipal de Olhão, o Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes, agradece a participação dos combatentes que se encontram no presente memorial.</p> <p>Olhão, 10 de Dezembro de 2015</p>

Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra. Olhão

03


Maria Torres

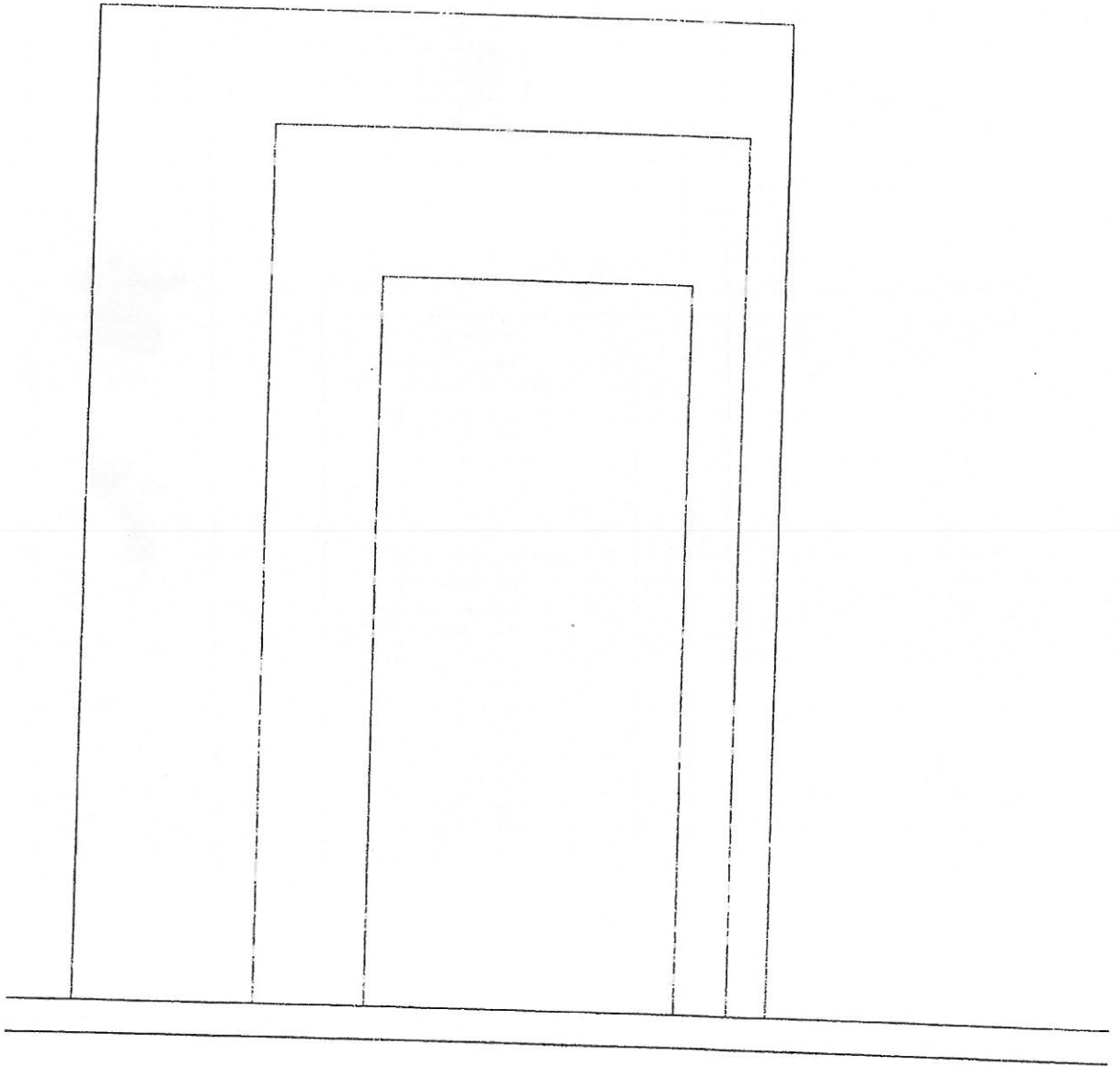
Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes

1/20

Alçado Principal

Dezembro 2015

Proibida a reprodução, total ou em parte, dos elementos constantes das peças desenhadas



Memorial alusivo aos 100 Anos do
início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra, Olhão

04

J. Serra
Joana Ferraz, a.o.

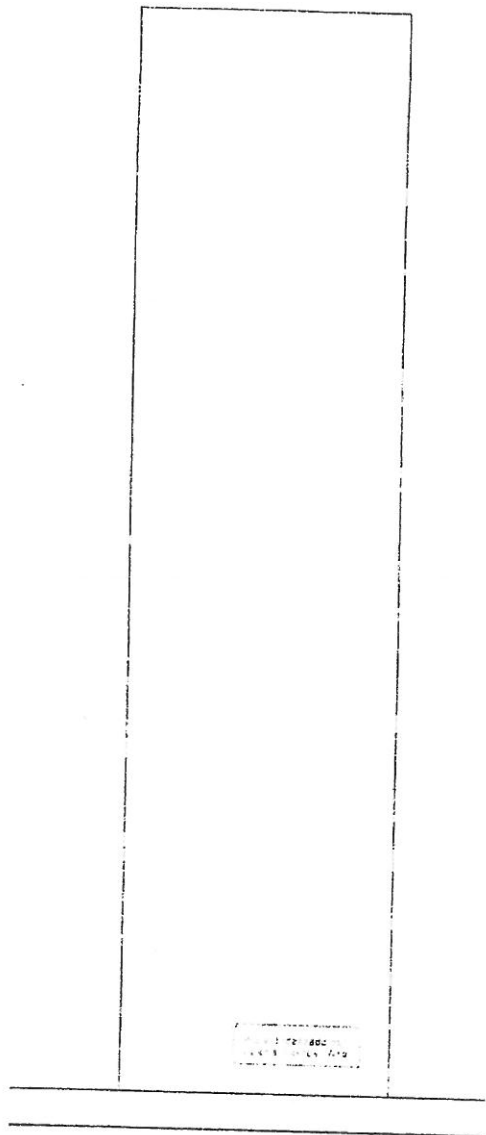
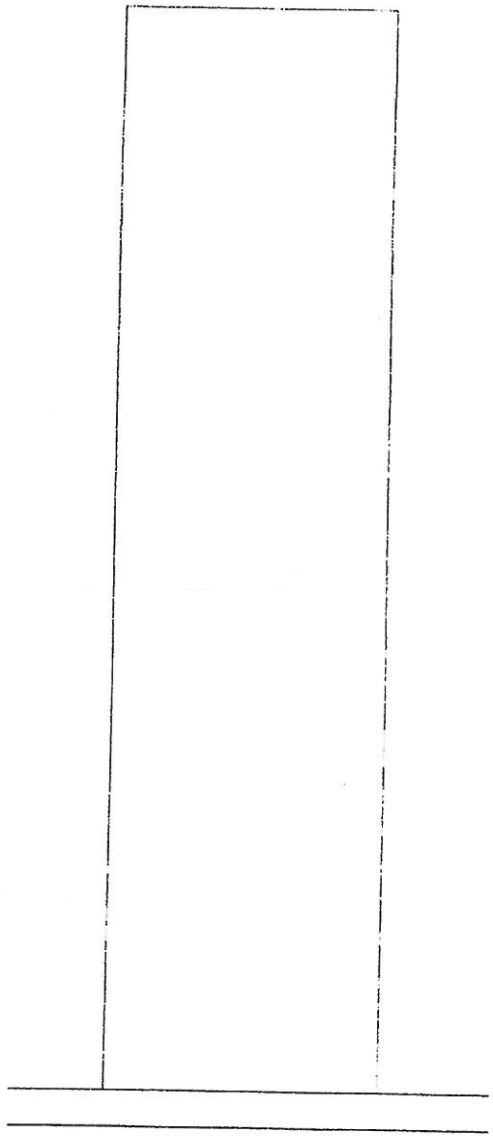
Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes

1/20

Alaço Tardoz

Dezembro 2015

Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande Guerra Mundial



Proj. Arq. João Torres
100 Anos da 1ª Guerra Mundial

Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra. Olinhão

05

João Torres arq.




Núcleo Regional de Olinhão da Liga dos Combatentes



1/20

Alçado Nascente e Poente

Dezembro 2015

Conselho Nacional de Registo - Registo Nacional dos Combatentes da Primeira Guerra Mundial

Almeida Martins - Soldado Olhão - França	<div style="margin-bottom: 10px;">  França </div> <div>  Alsace-Moselle </div>
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	
Almeida Martins - Soldado Olhão - França	

Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra, Olhão

06

Joana Torres, arq.

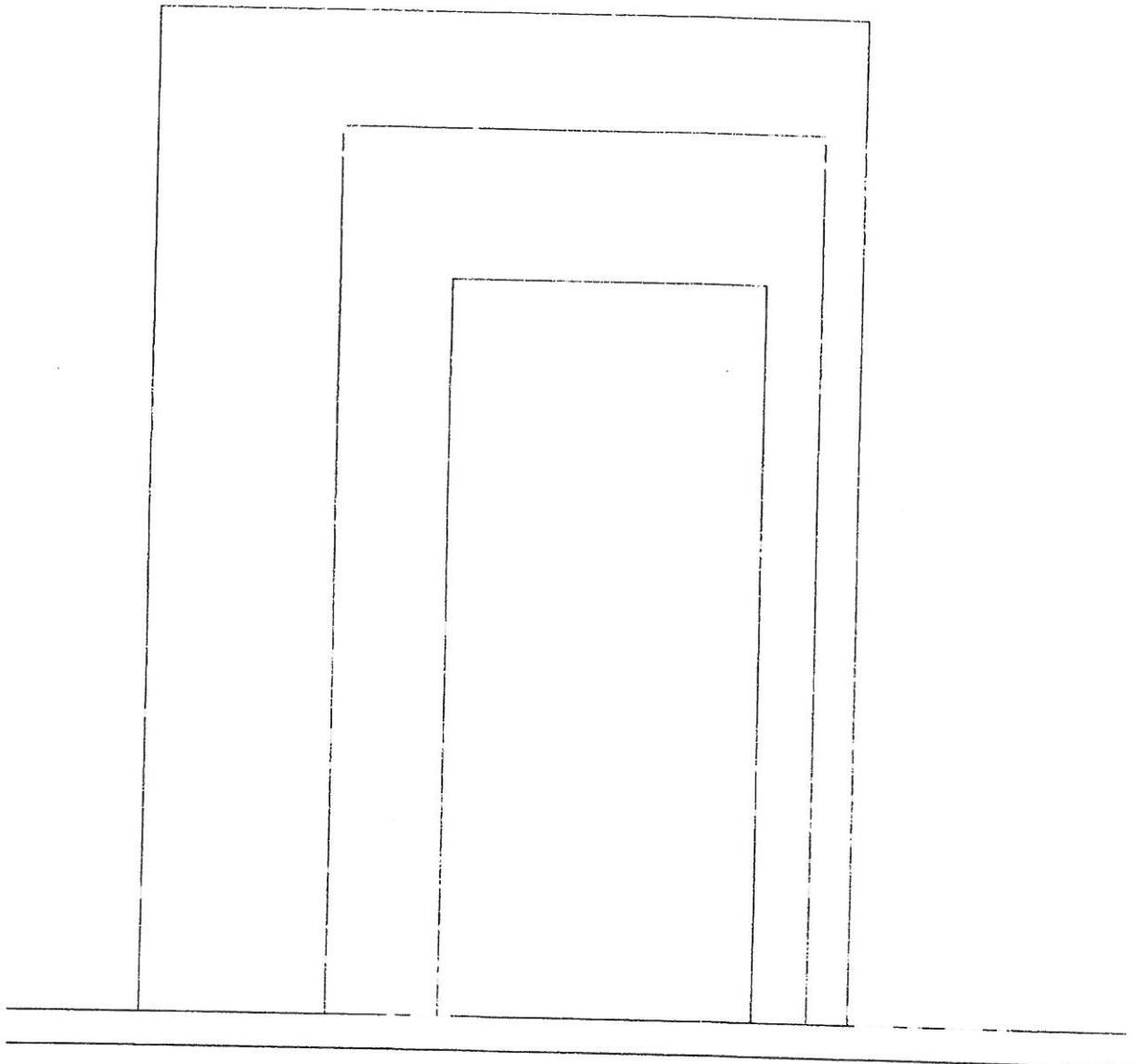
Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes

1|20

Alçado Principal - cotado

Dezembro 2015

Este documento é de propriedade da Câmara Municipal de Olhão e encontra-se depositado no Arquivo Municipal. Não pode ser emprestado, reproduzido ou publicado sem a autorização expressa da Câmara Municipal de Olhão.



Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra, Olhão

07

J. Torres

Joana Torres arq.

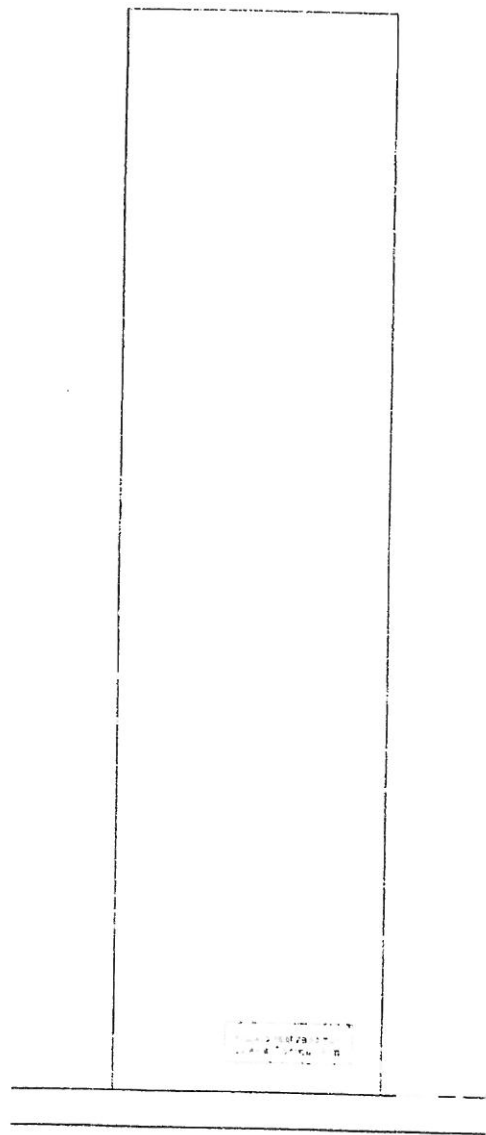
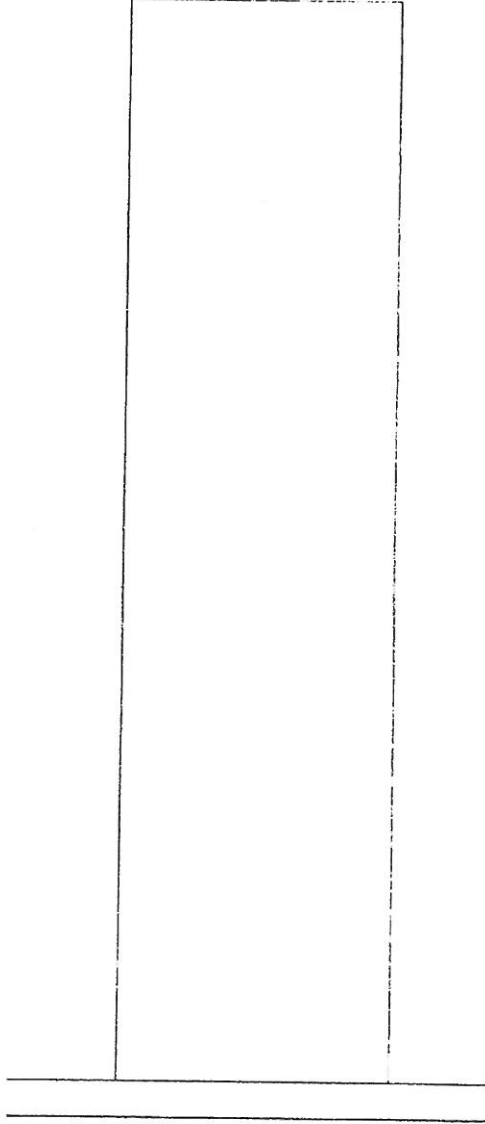
Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes

1/20

Alaço Tardoz - cotado

Dezembro 2015

Memorial dos Combatentes da 1ª Guerra Mundial - Olhão



Memorial alusivo aos 100 Anos do início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra, Olhão

08

Joana Torres, a.d.

Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes

1/20

Alçado Nascente e Ponte - cotado

Dezembro 2015



Memorial alusivo aos 100 Anos do
início da 1ª Grande Guerra Mundial

Jardim João Serra, Olhão

09

Joana Torres, arq.

Núcleo Regional de Olhão da Liga dos Combatentes

1|100

Prespetiva

Dezembro 2015

Relatório do Documento nº 3564

DATA DE IMPRESSÃO 07/03/2017

NÚMERO DE REGISTO 3564

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 01/03/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO REGIONAL DE OLHÃO

DATA 27/02/2017

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO acabanita

POR

ASSUNTO

Pedido de apoio pecuniário para a construção de Memorial

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 850.10.003 - Formalização de candidaturas e acompanhamento de apoios pontuais

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 01/03/2017 16:27 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 01/03/2017

Movimento (2) efetuado no dia 06/03/2017 16:52 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião para análise.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 06/03/2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

ENTRADA N.º 17080

EM 20 / 12 / 20 16

pt.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Olhão

Montavil – Sociedade de Carburantes de Moncarapacho Lda., pessoa coletiva nº 502252936 com sede em Moncarapacho na Avenida Maria Lizarda Palermo, vem na qualidade de superficiária da parcela de terreno onde está instalado o Posto de Abastecimento de combustível, vem requerer a V.Exa. a renovação do prazo do uso privativo por mais dez anos , com as mesmas condições de uso e cláusulas contratuais que constam na primeira escritura.

Junta-se acta da reunião da aprovação.

MONTAVIL
SOC. DE CARB. DE MONCARAPACHO. LDA.
Os Gerentes

Olhão, 19 de Dezembro de 2016

Pede deferimento

António Vieira

S.



R.

21-01-2009

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROCESSO NÚMERO ZERO TRÊS ZERO CINCO ZERO SETE – MONTAVIL – SOCIEDADE DE CARBURANTES DE MONCARAPACHO, LIMITADA – com sede na Avenida Maria Lizarda Palermo, Moncarapacho, vem solicitar a prorrogação de prazo, por mais vinte anos, da cedência de um parcela de terreno com a área de sessenta metros quadrados, destinada à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, em Moncarapacho. A Directora de Departamento de Administração Geral informa o seguinte: “Em cumprimento do despacho exarado por Vossa Excelência no requerimento apresentado por Montavil – Sociedade de Carburantes de Moncarapacho, Limitada, cumpre-me informar o seguinte: No dia nove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, em cumprimento da deliberação camarária tomada na reunião de oito do mesmo mês, foi celebrado um contrato de cedência de uma parcela de terreno com a área de sessenta metros quadrados, para instalação de um posto de combustíveis. O prazo foi fixado em vinte anos e o preço, que tem vindo a ser actualizado anualmente, é hoje de oitocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, cujo pagamento ocorre no mês de Janeiro de cada ano. As demais condições constam do contrato que anexo a esta informação. A pretensão da referida sociedade, no sentido de se prorrogar o prazo do uso privativo por mais vinte anos, poderá ser satisfeita, se a Câmara Municipal deliberar nesse sentido. O preço e as cláusulas contratuais poderão, eventualmente, ser alteradas, se for esse o entendimento do órgão executivo. À consideração superior.” A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização informa o seguinte: “O direito de superfície constituído a favor da Montavil, para ocupação de sessenta metros quadrados de uma parcela de terreno, termina em Fevereiro de dois mil e nove. A titular do direito requer a renovação do mesmo por mais vinte anos. De acordo com a lei, os contratos celebrados com termo podem, por convenção das partes, neste caso, renovar-se. A renovação e as condições contratuais podem ser revistas e o prazo de renovação é o que for entendido. Alerto para o facto da titular do direito ter feito obra no local, tendo dispendido algum dinheiro, tendo o superficiário, porque não foi estipulado o contrário, direito a uma indemnização, calculada segundo as regras do enriquecimento sem causa, número dois do artigo mil quinhentos e trinta e oito do Código Civil. Submeto à consideração superior do Excelentíssimo Presidente”. Deliberado, por unanimidade, constituir novo direito de superfície, por dez anos, a favor da sociedade Montavil, Limitada, com o pagamento anual de seis mil euros, mantendo-se as restantes cláusulas contratuais que constam da escritura celebrada em nove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove.



Certidão Permanente

Código de acesso: 8644-5837-7644

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502252936
Firma: MONTAVIL-SOCIEDADE DE CARBURANTES DE MONCARAPACHO LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: AV.ª DE MARIA LIZARDA PALERMO
 Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Moncarapacho e Fuseta
 8700 081 OLHÃO
Objecto: Venda de carburantes, óleos, lubrificantes e acessórios para auto; e comércio a retalho em outros estabelecimentos não especificados com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos.
Capital: 5.000,00 Euros
CAE Principal: 47300-R3
Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Com a assinatura de um gerente
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: CARLOS MANUEL VIEGAS
 NIF/NIPC: 133851184
 Cargo: gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão
 Corresponde à anterior matrícula nº 1200/1989-11-08 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.08/19891108 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: MONTAVIL-SOCIEDADE DE CARBURANTES DE MONCARAPACHO LDA
NIPC: 502252936
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: AV MARIA LIZARDA PALERMO-MONCARAPACHO
 Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Moncarapacho
 8700 OLHÃO
OBJECTO: Venda de carburantes, óleos, lubrificantes e acessórios para auto.
CAPITAL: 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: Carlos Manuel Viegas
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Rosária Maria Jerónimo Matos Viegas
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: Maria do Céu Marques Gonçalves Tavares
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Carlos Simões Tavares
 Regime de bens : Comunhão geral

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: As assinaturas conjuntas dos dois sócios-gerentes, inclusivé na compra e venda de veiculos automóveis.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Faro

Visor de
Concelho: Olhão
Conservatória: CRPC Olhão

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Carlos Manuel Viegas

Maria do Céu Marques Gonçalves Tavares

Extracto actualizado das inscrições da ficha nº 01 (Extractada da inscrição 4 869, fls57,E-10) e 04.
Publicado no DR

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão
O(A) Escriturário(a) Superior, *Arlésia Tomásia Correia Silva Cavaco*

Av.1 AP. 7/20121106 10:57:57 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

GERÊNCIA:

Nome/Firma: MARIA DO CEU MARQUES GONÇALVES TAVARES

NIF/NIPC: 161938230

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Rua Rainha Dona Estefânia, n.º 4, 6.º.-A

2675 - 347 Odívelas

Causa: Renúncia

Data: 2 de novembro de 2012

Conservatória do Registo Comercial de Braga
O(A) Escriturário(a), *Marina Vieira Antunes da Silva*

An. 1 - 20121106 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Braga

O(A) Escriturário(a), *Marina Vieira Antunes da Silva*

Av.2 OF. Ap.08/19891108 - ACTUALIZADO

Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Moncarapacho e Fuseta

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

O(A) Escriturário(a), *Maria da Graça Carlos Lourenço*

An. 1 - 20131119 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

O(A) Escriturário(a), *Maria da Graça Carlos Lourenço*

Insc.2 Ap.83/19890730 e Ap.32/19990430 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercícios: 1997 e 1998. Transcrição das inscrições da ficha nº 02 (Extractada da inscrição nº 5 181, fls15v, E-11) e 03. Publicadas no D.R.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão
O(A) Escriturário(a) Superior, *Arlésia Tomásia Correia Silva Cavaco*

Insc.3 AP. 2/20100730 15:51:48 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 3.º

FIRMA: MONTAVIL-SOCIEDADE DE CARBURANTES DE MONCARAPACHO LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: AV.ª DE MARIA LIZARDA PALERMO

Distrito: Faro Concelho: Olhão Freguesia: Moncarapacho

8700 - 081 OLHÃO

OBJECTO: Venda de carburantes, óleos, lubrificantes e acessórios para auto; e comércio a retalho em outros estabelecimentos não especificados com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos.

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Faro

Concelho: Olhão

Conservatória: CRPC Olhão

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

O(A) Conservador(a), *Mário Mateus de Carvalho*

An. 1 - 20100730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão

O(A) Conservador(a), *Mário Mateus de Carvalho*

Insc.4 AP. 8/20121106 10:58:15 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a assinatura de um gerente

Artigo(s) alterado(s): 5º

Conservatória do Registo Comercial de Braga

O(A) Conservador(a), *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto*

An. 1 - 20121106 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Braga

O(A) Conservador(a), *Maria Manuela Magalhães da Silva Neto*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 320/2007-07-17 18:09:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: MONTAVIL SOC CARBURANTES
MONCARAPACHO LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

	<p>An. 1 - 20070717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 830/2008-07-06 18:00:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2007 Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTAVIL SOC CARBURANTES MONCARAPACHO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20080706 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 601/2009-07-28 18:26:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2008 Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTAVIL SOC CARBURANTES MONCARAPACHO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20090728 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 740/2010-07-21 18:17:43 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2009 Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTAVIL SOC CARBURANTES MONCARAPACHO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20100721 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 971/2011-10-07 20:34:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTAVIL SOC CARBURANTES MONCARAPACHO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20111007 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 900/2012-08-06 20:23:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTAVIL SOC CARBURANTES MONCARAPACHO LDA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
	<p>An. 1 - 20120806 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>Dep 971/2012-11-02 16:16:41 UTC - TRANSMISSÃO DE QUOTA(S) QUOTA(S) E SUJEITO(S) ACTIVO(S): QUOTA : 2.500,00 Euros EM COMUM E SEM DETERMINAÇÃO DE PARTE OU DIREITO TITULAR: MARIA DO CEU MARQUES GONÇALVES TAVARES NIF/NIPC: 161938230 Estado civil : Viúvo(a) Residência/Sede: Rua Rainha Dona Estefânia, n.º 4, 6º.-A 2675 - 347 Odívelas TITULAR: CARLA ALEXANDRA GONÇALVES TAVARES NIF/NIPC: 210719109 Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Paulo Jorge de Bastos Oliveira Regime de bens : Separação de bens Residência/Sede: Rua Alfredo Roque Gameiro, Edifício Um, Bloco A, 4º. andar D, Amorosa, Place 2675 - 279 Odívelas TITULAR: CARLOS JORGE GONÇALVES TAVARES COMO BEM PRÓPRIO NIF/NIPC: 188684751 Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Carla Cristina Perelra Guerreiro Tavares Regime de bens : Comunhão de adquiridos Residência/Sede: Urbanização Bento Rodrigues, lote 5, 8700 - 260 Olhão</p>
	<p>SUJEITO(S) PASSIVO(S): Nome/Firma: Carlos Simões Tavares Estado civil : Casado(a) Nome do cônjuge: Maria do Céu Marques Gonçalves Tavares NIF: 161938230 Regime de bens : Comunhão geral Residência/Sede: Rua Rainha Dona Estefânia, n.º 4, 6.A 2675 - 347 Odívelas Requerente e Responsável pelo Registo, <i>Santos Ferreira, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 986E</i> <i>Morada: Prolongamento da Rua Mendonça Cortez, lote 8, 1º. esqº</i> <i>Código Postal: 8700-457 Olhão</i> Conservatória do Registo Predial/Comercial de Olhão O(A) Escriturário(a) Superior, Arlésia Tomásia Correia Silva Cavaco</p>

Menção DEP 850/2013-07-24 20:22:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MONTAVIL SOC CARBURANTES
MONCARAPACHO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130724 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 681/2014-07-22 20:43:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MONTAVIL SOC CARBURANTES
MONCARAPACHO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 705/2015-07-21 21:23:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MONTAVIL SOC CARBURANTES
MONCARAPACHO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 463/2016-07-25 21:23:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *MONTAVIL SOC CARBURANTES
MONCARAPACHO LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CERTIDÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO JANEIRO GODINHO CALHAU, Notária Privativa da Câmara Municipal de Olhão: -----

CERTIFICA que as fotocópias anexas a esta certidão estão conforme os originais e foram extraídas do competente Livro de Notas para Escrituras Diversas número Onze-A de folhas seis a folhas sete.-----

Ocupam duas folhas, devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco em uso nesta Divisão.-----

Olhão, aos 29 de Abril de 2009

A Notária Privativa

Conceição F. Godinho

(Conceição Godinho)

13-1

P

Escritura de cedência de direito de superfície, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Moncarapacho, a favor de Montavil – Sociedade de Carburantes de Moncarapacho, Limitada

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e nove, no edifício sede do Município de Olhão, sito no Largo Sebastião Martins Mestre, perante mim, Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, notária privativa da Câmara, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, casado, natural da freguesia da Luz, concelho de Tavira, residente na Rua Magalhães Lima, n.º45, na Vila e freguesia da Fuseta, deste concelho, que outorga na qualidade de **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**, e em representação do **MUNICÍPIO DE OLHÃO**, Pessoa Colectiva n.º. 506 321 894.

SEGUNDO

CARLOS MANUEL VIEGAS, casado, natural da freguesia de Santiago, concelho de Tavira, residente na Urbanização Bento Rodrigues, lote 7, em Olhão, contribuinte fiscal n.º 133851184, e **MARIA DO CÉU MARQUES GONÇALVES TAVARES**, casada, natural da freguesia de Santa Maria dos Olivais, Lisboa, residente na Rua Rainha D. Estefânia, n.º 4, 6.º A, em Odivelas, contribuinte fiscal n.º 161938230, que outorgam na qualidade de sócios gerentes da sociedade por quotas denominada **MONTAVIL – SOCIEDADE DE CARBURANTES DE MONCARAPACHO, LIMITADA**, com sede na Avenida Maria Lizarda Palermo, em Moncarapacho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão com o número único de matrícula e NIPC 502 252 936, qualidade e suficiência de

poderes que verifiquei pela consulta on-line, efectuada nesta data, da certidão permanente da referida sociedade subscrita em 7 de Julho de 2008, e adiante designados por segundo outorgante. _____

_____ Verifiquei a identidade e a qualidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, e os poderes para o acto conferidos por deliberação de Câmara de 19 de Março de 2008. A identidade dos segundos pela exibição dos Bilhetes de Identidade n.ºs 4582357 e 2369360 emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Faro e Lisboa em 12 de Outubro de 2007 e 31 de Janeiro de 2008, respectivamente. _

_____ **Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito que:** _____

_____ Na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 21 de Janeiro e 18 de Março de 2009, cede, em direito de superfície, ao segundo outorgante, uma parcela de terreno com a área de sessenta metros quadrados, sita no triângulo existente em frente ao Cemitério de Moncarapacho, pertencente à freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, com as seguintes confrontações: Norte com Avenida Maria Lizarda Palermo e Sul, Nascente e Poente com arruamento público, onde está instalado um posto de abastecimento de combustíveis, pelo valor de **SEIS MIL EUROS** anuais, a pagar em prestações mensais, no valor de quinhentos euros cada, até ao dia oito do mês a que disser respeito. _____

1.ª – A cedência é efectuada pelo período de dez anos; _____

2.ª – O Município pode tomar posse do terreno, antes de decorrido o prazo acima fixado, por motivos urgentes de interesse público, comprometendo-se o mesmo a pôr à disposição do segundo outorgante outro terreno, com idênticas características, que satisfaça os interesses de ambas as partes; _____

3.ª – O não pagamento de qualquer prestação implicará a cobrança das prestações

f. 2
P

vicendas: _____

4.ª – Em caso de incumprimento de quaisquer cláusula legal ou deste contrato, o terreno volta à posse do Município, bem como todas as construções e benfeitorias nele efectuadas, sem direito a qualquer indemnização; _____

5.ª – Que nos casos omissos, é aplicável a legislação em vigor, ao tempo da sua verificação. _____

Pelos representantes do segundo outorgante, na qualidade em que outorgam, foi dito:

_____ Que aceitam para a sua representada, o presente contrato, nos precisos termos em que fica exarado. _____

Assim o disseram e outorgaram. _____

Arquivo _____

Deliberações atrás referidas. _____

Esta escritura foi lida aos outorgantes, e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos. _____

Carlyannet Vieira

Walfordy Aguiar Gomes Torres

F. Conceição F. Godinho

CONTA

Artº.20º - 1.1.4 e 1.2 _____ € 258,00
Art. 20º 1.6 CRC _____ € 9,00

T.G.I.S. Anexo III, n.º 1 0.8% x € 6.000,00 = € 48,00
T.G.I.S 15.1 _____ € 25,00

TOTAL _____ € 340,00

São: Trezentos e quarenta euros
Pago por guia n.º

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2017-03-02
Assunto: Renovação do Prazo de Cedência do Direito de Superfície à Montavil MGD 17080	

No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

Em bom rigor, a empresa Montavil – Sociedade de Carburantes de Moncarapacho, Lda., Santa Casa da Misericórdia de Olhão, vem requerer a renovação, nos mesmos termos, do prazo do direito de superfície, celebrado a seu favor, do prédio melhor identificado na escritura em anexo, realizada em 2009 pela Notaria Privativa do Município de Olhão.

Recordemos que em conformidade com a previsão do art.º 52 do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de Agosto, na sua versão atualizada, *“A administração de bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o princípio da boa administração dos imóveis.”*

E que o art.º 70 deste regime jurídico indica que *“O prazo estabelecido no acto de constituição não pode ser prorrogado, salvo convenção em contrário.”*

Em boa verdade isto significa que caso não tenha sido convencionado pelas partes (e não foi conforme decorre do teor da escritura anexa) a possibilidade de prorrogação do prazo da constituição do direito de superfície (no caso concreto de dez anos), este não pode ser prorrogado devendo pois ser realizada nova escritura de cedência do direito de superfície, que poderá conter os mesmos termos e prazo.

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

Ora existem diversas formas de administrar os bens imóveis da Autarquia (é de esclarecer, como já referido noutras informações, que o património de domínio privado da Autarquia difere do património de domínio público, não sendo necessário no caso concreto, pelo facto do imóvel incluir-se no domínio privado, qualquer desafetação pela Assembleia Municipal, podendo pois este ser onerado e transacionado conforme o órgão executivo camarário entenda mais adequado), sendo a constituição do direito de superfície a favor de entidade privada uma das formas legalmente permitidas de administração dos bens imóveis.

Desta forma recordemos que a atribuição do direito de superfície (art.º 67 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto) é a faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações (art.º 1524 do Código Civil), sendo que carece de celebração de escritura pública (que será realizada em notário privado, à escolha do particular uma vez que é a ele que lhe cabem as despesas do ato, assim como do seu posterior registo predial), na qual deverão constar alguns elementos, nomeadamente o tipo de cedência (onerosa ou gratuita), a sua dimensão temporal (normalmente de trinta anos, mas no caso concreto deveria ser de dez anos) ou a sua forma (cedência do direito de superfície).

Assim, e salvo melhor opinião, não poderá o pedido da entidade privada ser deferido por não existir convenção no sentido de prorrogação do prazo mas poderá de qualquer forma e caso assim se entenda, mediante a vontade expressa do órgão executivo camarário, ser-lhe atribuída nova cedência do direito de superfície.

O Chefe do Serviço Jurídico



(Pedro Grilo Pinheiro)

Relatório do Documento nº 17080

DATA DE IMPRESSÃO 07/03/2017

NÚMERO DE REGISTO 17080

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 20/12/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: MONTAVIL SOC. CARBURANTES MONCARAPACHO, LDA.
DATA 00/00/0000	TIPO DE DOCUMENTO REQUERIMENTO EXTERNO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR rpeao

ATUALIZADO POR rpeao

ASSUNTO

Requer a renovação do prazo do uso privativo, por mais dez anos, da parcela de terreno onde está instalado o Posto de Abastecimento de combustível

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 02/03/2017

Observações: Escritura com a Montavil - 2009

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 02/03/2017

Observações: Informação do Serviço Jurídico 2017

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 950.20.001 - Processamento de petições, reclamações e sugestões

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 20/12/2016 13:37 para Serv: Secção de Balcão Único - Atendimento

Movimento efetuado por rpeao Func.: 976 - Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Regina Maria Ribeiro Dias Viegas Peão

Categoria: Assistente Técnico

Data de despacho: 20/12/2016

Movimento (2) efetuado no dia 21/12/2016 15:23 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func.: 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo: .

Movimento (3) efetuado no dia 22/12/2016 12:31 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Aos Serviços Jurídicos.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 22/12/2016

Movimento (4) efetuado no dia 03/03/2017 10:33 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ppinheiro Func.: 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Motivo: Considerando o informado em anexo, remeto à consideração de V. Exa., devendo, salvo melhor opinião, a presente matéria ser dada a conhecer ao órgão executivo.

Movimento (5) efetuado no dia 06/03/2017 12:29 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião para conhecimento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 06/03/2017

Rancho Folclórico de Moncarapacho

Rua Dr. João José Mendonça

Lote 7- R/C Esq.

4700-452 Olhão



Membro Efectivo da Federação Portuguesa de Folclore

Exmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de Olhão

Dr. António Pina

Assunto: Pedido de subsídio para a vedação da Sede.

Nos últimos tempos, temos sido vítimas de alguns furtos, que nos deixam preocupados com a segurança das instalações e bens, como é do conhecimento de Vossa Ex^a., na semana passada uma das viaturas do nosso grupo, foi furtada e provavelmente não voltará.

Embora a nossa Sede esteja equipada com sistema da Securitas, a parte exterior está ao descoberto e complica a segurança, o que nos torna muito difícil proteger os bens e o edifício.

Tendo sido efectuado um pedido de ajuda à União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, na pessoa do Sr. Presidente, obtivemos o parecer positivo, que pela indicação da nossa conversa com o Dr. António Pina, a Autarquia que Vossa Ex^a. representa e a União de Freguesias, podem em conjunto arranjar esforços e atenuar as nossas dificuldades no presente.

Informamos ainda que o valor do orçamento seguirá em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

Moncarapacho, 17 de fevereiro de 2017

O Presidente,

(Armando Luís)

Duarte cristo

Quinta argentina Moncarapacho

Nif 212825755

TIm 930466669

Proposta de orçamento para construção de vedação sede do rancho folclórico de Moncarapacho antiga escola maragota

220 mt vedação em rede jardimor super malha 50x50 mm com 2 metros alt com postes cremalheira curvos para levar 2 fiadas de arame farpado .

220 mtl Mureto em blocos uma fiada cimento 50x15x20 sem reboco

Valor da vedação metro linear 18 euros x 220 = 3960 euros

Valor do Mureto 1200 euros

Total 5160 euros mais iva +1186.80= 6346 .80 euros

Valor do iva 1186.80

Nestes valores estão incluídos a portada peque e o portão grande

Condições de pagamento 40% de adjudicação + 40% quando o mureto e os postes tirem todos colocados o restante no fim

Com os melhores cumprimentos Duarte cristo

Duarte cristo
13/02/2017